

FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE

ROCEIROS EM MINAS GERAIS DO SEGUNDO QUARTEL DO SÉCULO XIX:
CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS – O CASO DA FREGUESIA DE SÃO
CAETANO

Dissertação Monográfica apresentada ao
Curso de Bacharelado em história da
Universidade Federal de Ouro Preto
como parte dos requisitos para a
obtenção do grau de Bacharel em
História.

Prof. Orientador: Andréa Lisly
Gonçalves.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MARIANA, DEZEMBRO DE 1990.

AGRADECIMENTO:

Aos Professores Andréa Lisly Gonçalves e Renato Pinto Venâncio pela disposição e paciência com que me orientaram; ao Professor Aldo Eustáquio Assir Sobral por algumas correções importantes do texto; à exímia datilógrafa Carminha e a todos aqueles que me ajudaram a concretizar este “Exercício de Pesquisa”.

Aos meus Irmãos e Amigos, dedico este trabalho.

FRANCISCO EDUARDO DE ANDRADE

ROCEIROS EM MINAS GERAIS DO SEGUNDO QUARTEL DO SÉCULO XIX:
CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS – O CASO DA FREGUESIA DE SÃO
CAETANO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
MARIANA, DEZEMBRO DE 1990

SUMÁRIO

	PÁGINAS
1. INTRODUÇÃO	01
1.1. TEMA: JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	01
1.2. PERSPECTIVAS TEÓRICAS E HIPÓTESES	14
1.3. METODOLOGIA E FONTES	16
2. UNIDADES PRODUTIVAS DOS ROCEIROS: CARACTERÍSTICAS	19
2.1. TERRA	19
2.2. TECNOLOGIA AGRÁRIA E INSTRUMENTOS DE PRO- DUÇÃO	26
2.3. ROÇAS E GÊNEROS AGRÍCOLAS	35
2.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES À PRODUÇÃO AGRÍ- COLA	40
A) ATIVIDADES COMERCIAIS	40
B) PRODUÇÃO DOMÉSTICA ARTESANAL (FIOS E TECIDOS	43
C) CRIAÇÃO DE GADO	45
D) OUTRAS ATIVIDADES	48
3. MÃO-DE-OBRA E RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO	50
3.1. TRABALHO LIVRE: PARENTES CONSANGÜÍNEOS E AGREGADOS	50
3.2. TRABALHO ESCRAVO	60
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	66
5. NOTAS	71
6. FONTES E BIBLIOGRAFIA	87

“Que seria desta gente boiando sobre o vazio sem fundo, sem saber onde seria embaixo e onde seria em cima?

Se nós chamamos a Terra o planeta em que habitamos, e 'terra' o lugar onde plantamos, é porque o seu significado real é o mesmo...”

(João Camilo de O . Torres)

ABREVIATURAS:

ACSM = Arquivo da Casa Setecentista de Mariana.

ACMM = Arquivo da Câmara Municipal de Mariana.

1. INTRODUÇÃO

1.1. TEMA: JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

A economia e a sociedade de Minas Gerais, no início do século XIX, passou por um processo de adaptação, decorrente d crise da mineração, que definiu os rumos futuros tomados pela região.

Para Roberto Simonsen e Celso Furtado, a economia mineira do início do século XIX, entrou em estagnação e decadência devido ao declínio da produção mineradora (e exportável) e à incapacidade, por parte das populações mineiras, em desenvolver uma alternativa econômica sustutiva que mantivesse o dinamismo econômico da região. ⁽¹⁾

Estes autores, muito influenciados pela perspectiva da acumulação do capital comercial, verificada no exterior, que teria implementado, segundo eles, nas colônias, atividades produtivas que poderiam lhe servir, não perceberam o dinamismo econômico das atividades produtivas vinculadas ao mercado interno colonial.⁽²⁾ Dinâmicas teriam sido, apenas, as atividades produtivas ligadas ao setor de exportação.

Em vista disso, Simonsen e Furtado, pouco se preocuparam com a análise da organização interna da economia de subsistência e nem perceberam a complementariedade existente entre ela e a economia de exportação.⁽³⁾

Na verdade, salvo a região cafeeira fronteiriça com o Rio de Janeiro, o conjunto da economia mineira, de inícios do século XIX, voltou-se, predominantemente, em substituição à mineração, para a prática da agricultura de subsistência, destinada ao mercado interno; houve, na realidade um porcesso de reordenamento econômico e social, nas antigas regiões mineradoras.

Em parte, este processo de readaptação econômica, acompanhado de uma diversificação das atividades produtivas,

resultoou de um processo que já vinha ocorrendo desde o século XVIII, quando a mineração era a atividade produtiva predominante. Sérgio Buarque de Holanda assinalou a exportação de manufaturados e gêneros alimentícios produzidos na capitania de Minas Gerais, algo notável, no seu entender, porque ocorreu na época em que a própria região das Minas contava com um mercado consumidor considerável; Mafalda Zemella demonstrou a interdependência entre a mineração e a agricultura de subsistência, logo após a instalação efetiva das populações nas áreas de mineração, no início do século XVIII; Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa verificaram que a diversificação

econômica (agricultura de subsistência, atividades artesanais e manufatureiras e um comércio intenso) abriu amplas possibilidades, na sociedade mineira colonial, para os setores médios (que não senhores ou escravos); e Helio Rebello Cardoso Júnior observou a complementariedade da mineração e da agricultura de subsistência, cuja expressão máxima são as unidades produtivas que conjugam no seu interior as duas atividades (“mistas”), durante, praticamente, todo o século XVIII.⁽⁴⁾

Por sua vez, Alcir Lenharo assinalou que no período de crise da mineração, “as próprias áreas centrais da mineração em se retraindo repeliam excedentes populacionais para regiões circunvizinhas e se reordenavam internamente”.⁽⁵⁾ Este autor verificou que a decadência da mineração resultou no declínio dos mercados urbanos, observando-se, entretanto, nestes mesmos centros urbanos, a manutenção dos quadros da administração, dos efetivos militares e de uma população numerosa de profissionais liberais e artesãos;⁽⁶⁾ potencialmente aberta ao consumo de gêneros alimentícios.

Roberto Martins e Maria do Carmo Salazar Martins enfatizaram a intensificação das atividades agrícolas nas Minas

3

Gerais do século XIX, após a decadência da atividade mineratória. Eles destacaram alguns aspectos deste processo: a dispersão das populações (antes aglomeradas nos centros urbanos), a autosuficiência na produção de gêneros alimentícios e a diversificação econômica interna. Além disso, verificou-se que a produção de gêneros se destinava, fundamentalmente, para autoconsumo e para o abastecimento, com os excedentes disponíveis, de mercados regionais, internos à província.⁽⁷⁾

Concomitantemente a este processo, Martins observou a ocorrência de um crescimento demográfico acelerado e de um vigoroso crescimento de população escrava derivado de importações líquidas, em grande parte de africanos, na primeira metade do século XIX. O autor enfatizou, ainda, que a produção de gêneros alimentícios de subsistência.⁽⁸⁾

Neste sentido, a economia oitocentista, teria sido peculiar porque conjugou intensa utilização de mão-de-obra escrava e uma produção agrícola de subsistência quase totalmente destinada ao mercado intraprovincial:

Por ser essencialmente inconspícuo e legar poucos registros para a posteridade, este vasto complexo agrícola (composto por fazendas, sítios e roças) tem sido sistematicamente ignorado pela historiografia econômica. A produção para subsistência e para comércio local não gera fluxos altamente visíveis de mercadorias, receitas fiscais, ferrovias e baronatos comparáveis àqueles gerados pela grande

lavoura.

Não sendo vinculada a mercados internacionais, essa economia não era suscetível à ocorrência de booms e depressões dramáticas.⁽⁹⁾

4

Para Vidal Luna e Wilson Cano, o trabalho escravo era próprio de explorações mercantis, onde o importante é a extração de excedentes. Portanto, estes autores argumentam que enfatizar a necessidade do trabalho escravo e constatar que a economia foi pouco mercantilizada, com fez Martins na análise de Minas Gerais do século XIX, foi uma contradição do referido autor.

Luna e Cano propuseram, como explicação da intensa utilização do trabalho escravo bem como do imenso plantel escravista, a redução da taxa de exploração e o “relaxamento dos costumes”, processos estes que teriam permitido o crescimento demográfico da escravaria.⁽¹⁰⁾

Divergindo de Roberto Martins quanto a alguns aspectos característicos da economia mineira, no século XIX, Robert Slenes buscou solucionar a contradição existente no modelo explicativo de Martins – economia apegada à escravidão, mas com baixo potencial de exportação, enfatizando o papel multiplicador (e dinamizador) que o fornecimento de bens de subsistência ao setor de exportação desempenhou junto à economia intraprovincial. Além disso, o alto custo dos produtos importados, estimulando a maciça “substituição de importações” e o abastecimento do setor exportador no interior da província, teria representado um dinamismo econômico que possibilitou a grande importação e intensa utilização de trabalhadores escravos.⁽¹¹⁾

Douglas Libby, procurando ao mencionado debate, verifica que a noção de economia estagnada e decadente é equivocada, porque a economia mineira sustentou a maior população provincial do Brasil e o maior plantel de escravos de todas as províncias do Império. O autor destaca que o grande “sustentáculo” da economia de Minas Gerais foi a agricultura mercantil de subsistência, orientada seja autoconsumo, seja para o mercado interno (dentro e fora da província).⁽¹²⁾

5

Por outro lado, Vera Alice Cardoso e Silva assinalou que na região Metalúrgica-Mantiqueira (antiga região mineradora), nos três primeiros quartéis do século XIX, a produção de gêneros alimentícios era quase totalmente direcionada para autoconsumo ou, no máximo, para mercados locais. Particularmente, na região metalúrgica

... se cultivavam os cereais básicos (arroz, feijão e milho) e também a cana-de-açúcar. Praticamente toda fazenda e fazendola possuía seu moinho (monjolo) para fabricar o fubá e seu engenho de moer cana, para fabricar o açúcar, a rapadura e a aguardente. Esses gêneros e os cereais básicos raramente eram exportados, até quase o período final da escravidão, evidenciando o caráter de produção para subsistência ou quando muito, para mercados locais.⁽¹³⁾

A autora ressalta ainda que, no início do século XIX, o traço característico fundamental da mão-de-obra escrava foi a sua subutilização. O trabalho escravo aplicado na mineração primitiva, na agricultura baseada em métodos predatórios, nos serviços domésticos e nas construções públicas teriam resultado, segundo Cardoso e Silva, na baixa produtividade deste trabalho.⁽¹⁴⁾

Toda esta historiografia revisionista da economia mineira oitocentista permite e impõe repensar a análise feita até aqui sobre a organização social; torna-se necessário rediscutir alguns aspectos referentes à natureza da sociedade mineira, estabelecidos por autores que privilegiam as atividades econômicas voltadas para o comércio externo, como Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Fernando Novais, entre outros.

Caio Prado Júnior destacou que os centros urbanos

6

eram os únicos mercados consumidores dos gêneros alimentícios, no Brasil do início do século XIX. A agricultura de subsistência, próxima a estes mercados ou “tributárias” deles, apresentou-se medíocre e precária, e as populações envolvidas com esta atividade eram marginais e decadentes porque não integravam o setor de exportação da grande lavoura, cujo dinamismo econômico colocou todas as outras atividades econômicas como secundárias.⁽¹⁵⁾

O que não é produção em larga escala de alguns gêneros de grande expressão comercial e destinados à exportação, é fatalmente relegado a um segundo plano mesquinho e miserável. Não oferece e não pode oferecer campo para atividades remuneradoras e de nível elevado. E assim, todo aquele que se conserva fora daquele estreito círculo traçado pela grande lavoura, e são quase todos além do senhor e seu escravo, não encontra pela frente perspectiva alguma.⁽¹⁶⁾

Para Celso Furtado, a “involução” econômica verificada em Minas Gerais, com a decadência da mineração, ocorreu porque não tinham-se criado “formas permanentes de atividades econômicas”. A população, organizada nos centros urbanos, desagregou-se e “involuiu” para uma agricultura de subsistência de baixíssima rentabilidade e para uma economia pouco monetarizada;

mas, apesar disso, verificou-se um acentuado crescimento demográfico na região.⁽¹⁷⁾

Laura de Melo e Souza, detendo-se na análise da sociedade mineira do século XVIII, procurou tratá-la tendo como parâmetros dois espaços sociais “antagônicos e complementares”: o da “classificação” e o da “desclassificação”. Ocupariam o primeiro espaço, todos os indivíduos que participavam da ordem social e jurídica, aqueles cujos lugares sociais

7

estavam delimitados através “de status, de honra”. O segundo espaço seria preenchido por todos aqueles que não participavam da “ordem classificadora”, aqueles cujo lugar social e definição jurídica eram incertos.⁽¹⁸⁾

A autora verificou que “é impossível pensar em desclassificação social sem pensar na vinculação que esta oferece com o nível infra-estrutural, parte fundante do processo de desclassificação”. O “desclassificado social” seria o homem livre pobre, que não integra nenhum destes “estamentos”.⁽²⁰⁾

A que “dados estruturais” a autora se referia? Acreditamos que à economia da colônia, cujo fundamento teriam sido as atividades produtivas voltadas para o mercado externo.

Segundo Melo e Souza, a organização econômica da grande lavoura e da mineração, traziam “consigo um grande número de indivíduos, constantemente afetados pelas flutuações e incertezas do mercado internacional. Ao mesmo tempo, impedia que os desprovidos de cabedal tivessem acesso às fontes geradoras de riqueza.”⁽²¹⁾

Também o escravismo teria engendrado “desclassificados sociais”, porque acaba “bloqueando na maior parte das vezes as possibilidades de utilização da mão-de-obra livre, limitada assim aos interstícios que, por um motivo ou por outro, não podiam ser ocupados pelo trabalho escravo”.⁽²²⁾

A autora continua, assinalando que os “desclassificados” ocuparam o “vácuo imenso”, formado entre os dois pólos da sociedade colonial: os senhores e os escravos. Eles se caracterizariam pela “fluidez, pela instabilidade, pelo trabalho esporádico, incerto e aleatório.”⁽²³⁾ Caberiam, nesta

8

“camada” de “desclassificados”, casos individuais como padres “infratores”, “desertores”, “quitadeiras”, “prostitutas”, “feiticeiras”, “falsários e extraviadores”; e vários “grupos infratores” como “ciganos”, “bandidos” e “garimpeiros”. Estariam incluídos, ainda, nesta “camada”,

“pequenos lavradores” ou “roceiros”.⁽²⁴⁾

A ampla “fluidez da camada” e as categorias sociais díspares que a compõem, deixam dúvidas sobre a concretude nos chamou a atenção foi a inclusão de proprietários de escravos na “camada” dos “desclassificados”.

Por exemplo, Melo e Souza considerou como fazendo parte da “camada” de “desclassificados”, um pardo de nome João Ramalho Pinto que “vivia no Distrito do Arraial de Mateus Leme, com mulher, roça e escravos”. Ele era filho de uma liberta, cuja alforria foi contestada pelo antigo senhor.⁽²⁵⁾

Se “classificados” eram os senhores e os escravos, João Ramalho Pinto, como um senhor de escravos, não poderia incluir-se entre os “desclassificados sociais”.

Além disso, parece que este “pequeno lavrador” exercia funções econômicas bem definidas. João Ramalho Pinto produzia gêneros agrícolas e a posse de escravos sugere alguma extração de excedentes mercantilizáveis.⁽²⁶⁾

Estaria o “pequeno lavrador” ou o “roceiro” nos “insterstícios” da estrutura econômica” colonial porque participavam da economia de subsistência? Laura de Melo e Souza acaba impondo a todos que não participavam da economia de exportação, o rótulo da “desclassificação”. Todos aqueles que estivessem incapacitados de integrar o “restrito círculo” do setor de exportação, voltavam-se para as atividades secundárias, cujo dinamismo econômico teria sido pequeno.

9

No esquema explicativo da “desclassificação”, está implícita a noção de que somente a exportação era fonte geradora de riqueza. A pobreza era engendrada pela incapacidade em participar daquele restrito círculo.⁽²⁷⁾

Portanto, aqueles homens livres que não participassem da fonte geradora de riqueza – o setor de exportação, seriam pobres, ou seja, “desclassificados”.

Esta historiografia da marginalidade, enfatizando o “modelo plantacionista e exportador”, como explicativo da organização social, acaba por impor a todos os grupos sociais não enquadrados no modelo (e problematizadores da funcionalidade dele), o “signo da marginalidade”.⁽²⁸⁾ Não há, nestes autores, a preocupação em compreender o funcionamento específico da organização social fundamentada nas atividades econômicas voltadas para o mercado interno.

Os autores que explicam a sociedade escravista a partir da economia de exportação, que seria “dominante”, consideraram os homens livres da economia de subsistência irrelevantes do ponto de vista explicativo daquela sociedade ou à margem da pretendida essência desta.⁽²⁹⁾

É significativo, neste sentido, o caso daqueles indivíduos que se dedicavam à agricultura de

subsistência, em Minas Gerais no início do século XIX. Estes indivíduos, ocupando-se da atividade produtiva predominante na região – a agricultura de subsistência, não poderiam ser considerados marginais ou “desclassificados”.

A agricultura de subsistência, disseminada nas antigas regiões mineradoras, incorporou homens e mulheres que definiram-se, a partir daí, por práticas econômicas e sociais comuns, estabeleceram atividades produtivas específicas e implementaram laços sociais próprios.

Assim, com o objetivo de compreender as características

10

econômicas e sociais destas pessoas ocupadas com a prática da agricultura de subsistência, partiu-se de uma categoria ocupacional, mencionada nos censos populacionais mineiros do início do século passado, que reporta àquela atividade produtiva e que tem uma certa especificidade regional. A ocupação a que me refiro é a de “roceiro”.

O “roceiro” é uma profissão que aparece nas listas populacionais mineiras do segundo quartel do século XIX, organizadas pelos juízes de paz responsáveis pelos censos; portanto, tem um sentido genérico, definido pela época, cuja possível ambigüidade não impede que tenha um conteúdo consensualmente estabelecido pelos contemporâneos.

No “Vocabulário Portuguez e Latino” de Raphael de Bluteau, que data de 1720, não se encontra o termo “roceiro”; entretanto, aparece “roça” com o sentido de “horta, ou quinta, em que fe femea mandioca, chamão-fe affim as quintas do Brafil, porque faó em terras em que fe roçou o mato, queymando, cortando e arrancando as arvores”.⁽³⁰⁾

No “Diccionario” de Moraes e Silva, de 1789, o termo “roceiro” refere-se àquele “que faz, e planta roçados, comumente de mandioca e legumes”.⁽³¹⁾ Também, neste caso, há uma referência explícita à prática da agricultura de subsistência (observada pelos produtos plantados) e a técnicas agrícolas específicas ocasionadas por um constante aumento da fronteira agrícola. É interessante notar, neste “Diccionario”, a inespecificidade de sentido de termos como “agricultor” e “fazendeiro”; o primeiro refere-se àquele “que lavra e cultiva as terras”⁽³²⁾, e o segundo termo aplica-se ao “que trabalha por ajuntar fazenda. Que cultiva e grangea fazenda alheia”⁽³³⁾.

No “Diccionario” de Domingos Vieira, de 1874, a designação de “roceiro” aplica-se ao “homem que faz e planta

11

roçados, vulgarmente de mandioca e legumes, e diverge do lavrador de cannas, tabaco, algodão e

aniil”⁽³⁴⁾. Esta explicação é, no mínimo, sugestiva: faz uma clara distinção entre a produção agrícola de subsistência, orientada para o mercado interno, e aquela cujos produtos referem-se fundamentalmente, ao mercado externo. Portanto, este sentido permite perceber a íntima ligação do roceiro com a agricultura de subsistência, cujo destino é o mercado interno.

Com o fim de delimitar um agrupamento social de roceiros, passíveis de análise aprofundada, partiu-se do censo populacional da freguesia de São Caetano (1833)⁽³⁵⁾, porque a designação roceiro aparece na maioria das ocupações declaradas.

São Caetano (sede de paróquia). Localizada na região Metalúrgica-Mantiqueira,⁽³⁶⁾ é representativa porque observa-se, no seu interior, uma organização sócio-econômica semelhante à região (conforme pode ser verificado no Quadro 1).

Na freguesia de São Caetano, a maioria dos fogos de roceiros (67,9%) apresentam-se com 0 a 5 escravos; e nestes fogos alocam-se 17,2% da massa escrava possuída pelos roceiros. Da mesma forma, na região Metalúrgica-Mantiqueira como um todo, a imensa maioria dos fogos (90,5%) contam com 0 a 5 escravos; e estes fogos alocam 27% da escravaria total ⁽³⁷⁾.

Os dados sobre a posse de escravos assemelham-se ainda mais, se incluimos, na análise, os proprietários de 6 a 10 escravos. Verificamos que 85,2% dos fogos de roceiros apresentam-se com 0 a 10 escravos, e este grupo detém 40,7% da escravaria total. Da mesma maneira, na região Metalúrgica-Mantiqueira, verifica-se uma tendência semelhante: 95,6% dos fogos alocam de 0 a 10 escravos e estes escravos representam 44,2% da massa escrava totalizada para a região.

QUADRO 1

DISTRIBUIÇÃO DA PROPRIEDADE EM ESCRAVOS: FREGUESIA DE SÃO CAETANO* E REGIÃO METALÚRGICA-MANTIQUEIRA** (NÚMEROS ABSOLUTOS E PERCENTAGEM)

FREGUESIA DE SÃO CAETANO (INCLUI A APLICAÇÃO DE PAULO MOREIRA)																		
1833 ¹																		
TAMANHO DA POSSE DE ESCRAVOS	0		1		2		3-5		5-10		11-15		16-20		21-30		30	
NÚMERO DE FOGOS DE ROCEIROS	26	32,1	05	6,2	09	11,1	15	18,5	14	17,3	03	3,7	02	2,5	04	4,9	03	3,7
NÚMERO DE ESCRAVOS DOS	-	-	05	1,0	18	3,8	59	12,4	112	23,5	37	7,8	38	8,0	95	20,0	111	23,

ROCEIROS																			
----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

REGIÃO METALÚRGICA-MANTIQUEIRA 1831-1840²

TAMANHO DA POSSE DE ESCRAVOS	0		1		2		3-5		5-10		11-15		16-20		21-30		30	
NÚMERO DE FOGOS DE ROCEIROS	2.633	65,6	384	9,6	236	5,9	376	9,4	206	5,1	74	1,8	32	0,8	24	0,6	46	1,1
NÚMERO DE ESCRAVOS DOS ROCEIROS	-	-	384	4,4	472	5,4	1.511	17,2	1.549	17,7	917	10,5	591	6,7	582	6,6	2.760	31,5

* Consta, somente, para a categoria sócio-profissional “Roceiro”. Além disso, exclui-se 7 “roceiros” que não chefiavam fogos.

** Para a totalidade dos proprietários, independente da categoria sócio-profissional.

FONTES: 1. Lista nominativa dos habitantes da Freguesia de São Caetano (1833): Arquivo da Câmara Municipal, Livro No. 684.

2. LIBBY, Douglas Cole. Transformação e Trabalho em um Economia Escravista: Minas Gerais no Século XIX. São Paulo, Editora Brasiliense, 1988. Quadro A-12, p.378.

Nos demais tamanhos de posses de escravos, observa-se, para os roceiros de São Caetano, números comparáveis ao que se verifica para o total de proprietários da região. Todavia, cumpre assinalar, que o número de proprietários com 11 escravos ou mais é particularmente maior entre os roceiros.

Além destes dados referentes a distribuição da propriedade de escravos, que demonstram serem os roceiros de São Caetano representativos do total de proprietários da região, devemos ressaltar que eles praticavam as atividades produtivas predominantes na província, isto é, aquelas da agricultura de subsistência.

A pesquisa sobre os roceiros compreende o período que vai de 1830 a 1850.

A delimitação deste período teve como referencial básico a própria documentação cartorial que trata do objeto de nossa pesquisa.

Os inventários dos roceiros presentes no censo populacional de São Caetano referem-se, principalmente, aos anos correspondentes às décadas de 30 e 40 do século passado.

A necessidade de complementar as informações dos inventários com a dos autos criminais, obrigou-nos a rastrear estes últimos no período indicado pelos primeiros, isto é, entre os anos de 1830 e 1850.

Além da indicação fornecida pela própria documentação, a opção por 1850 como data-limite da pesquisa deveu-se às mudanças que se processam na distribuição da propriedade em escravos, à partir desta data, com o fim do tráfico negreiro internacional; tal mudança no processo produtivo (tamanho da posse de escravos) poderia repercutir na caracterização fundamental das atividades produtivas dos roceiros.

Tendo em vista estas considerações, e procurando aprofundar

na análise sócio-econômica dos roceiros de São Caetano entre 1830 e 1850, propomos como objetivos:

- 1º) demonstrar que os roceiros, como proprietários de escravos ou como força de trabalho livre, estão inseridos no sistema econômico pautado pela mão-de-obra escrava;
- 2º) explicar as características de produção e as relações sociais estabelecidas pelos roceiros, com o fim de demonstrar a existência de práticas econômicas e sociais comuns a este grupo.

1.2. PERSPECTIVAS TEÓRICAS E HIPÓTESES:

A classificação sócio-profissional presente nas listas nominativas dos habitantes da paróquias mineiras do segundo quartel do século XIX, partiam de noções gerais e pouco rigorosas, estabelecidas pelos juízes de paz responsáveis pelos arrolamentos⁽³⁸⁾. Resulta daí, uma indefinição e diversidade de denominações que dificulta o trabalho do historiador que pretende pesquisar sobre um grupo social cuja característica delimitativa principal é a ocupação comum.

No caso daqueles, homens e mulheres, que trabalham na agricultura, a classificação sócio-profissional dos “Mappas de População de 1831-1840” de Minas Gerais, abarca várias denominações das ocupações: agricultor, “lavrador, roceiro, vive de sua roça, plantador, horteleiro, criador, vaqueiro, senhor de engenho, engenheiro, campeiro, capineiro, feitor”⁽³⁹⁾. Dentre estas categorias ocupacionais, a de roceiro aparece nas listas nominativas paroquiais do segundo quartel

do século XIX e apresenta um conteúdo específico que remete às atividades produtivas predominantes na economia mineira do século XIX, aquelas específicas da agricultura de subsistência⁽⁴⁰⁾.

O recurso a ocupação de roceiro é um procedimento metodológico

15

e operacional que tem por objetivo delimitar o objeto de análise: grupo de homens e mulheres, cuja atividade produtiva principal é a agricultura de subsistência, mercantilizada ou não.

A especificidade desta ocupação está no conteúdo que preside a sua denominação; ele remete à práticas agrícolas próprias e específicas, à determinadas forças produtivas e relações sociais de produção.

Entendemos por forças produtivas a totalidade dos fatores de produção, os recursos, as ferramentas, os homens, que caracterizam uma sociedade determinada em uma certa época e que é necessário combinar de modo específico para a produção dos bens materiais que a referida sociedade precisa.⁽⁴¹⁾

Definimos as relações sociais de produção, como as relações técnicas necessárias para a efetivação do processo prático de produção e as relações de sujeição e “controle econômico” (cuja forma jurídica é a propriedade) que regulam o acesso às forças produtivas e aos produtos”.⁽⁴²⁾

A partir destes pressupostos analíticos e teóricos, propomos como hipótese da pesquisa:

- 1º) os roceiros, como grupo social predominante nas antigas regiões mineradoras do segundo quartel do século XIX, não eram agregados, marginais ou “desclassificados sociais”; ao contrário, como proprietários de escravos ou produtores independentes, estavam integrados no sistema econômico que tem a agricultura de subsistência, totalmente voltada para o mercado interno, como atividade produtiva predominante;
- 2º) os roceiros definem-se por características de produção comuns, onde as relações sociais estabelecidas demonstram a prática de uma agricultura mercantil de subsistência.

16

1.3. METODOLOGIA E FONTES:

Como ponto de partida da análise sócio-econômica dos roceiros, tomamos de uma lista nominativa dos habitantes da Freguesia de São Caetano (inclui os habitantes da Aplicação de Paulo Moreira), referente a 1833, todos nomes de pessoas cuja ocupação declarada foi roceiro. Foram levantados 88 nomes de roceiros, todos na condição de livre; entre eles, verifica-se somente 1 na

qualidade de negro; de todos os nomes apenas 7 não aparecem encabeçando o fogo e cerca de 2/3 deles são proprietários de escravos.

Com esta listagem de nomes, procedemos à busca exaustiva, no arquivo de documentação cartorial da Casa Setecentista de Mariana, de inventários e processos-crimes, presentes nos livros-tombo do 1º e 2º ofício, que se referia aos roceiros listados. Procuramos ser rigorosos em verificar se os documentos eram, realmente, dos roceiros listados em 1833, através do cruzamento das informações da lista nominativa com aquelas fornecidas pelo inventário e auto criminal, como localidade, nome da esposa e filhos, etc.

Encontramos 12 inventários, referentes em sua maioria às décadas de 1830-1840.

As dificuldades em encontrar processos-crimes que tivessem alguma relação com os roceiros listados e que estivessem contidos no espaço temporal 1830-1850 foram grandes; após exaustiva busca, encontramos apenas 1 processo-crime.

Tendo em vista o número reduzido de documentos, procuramos ampliar a delimitação regional da pesquisa, incorporando a localidade de Paulo Moreira à região de análise. A opção por Paulo Moreira deveu-se, principalmente, ao número razoável de processos-crimes referentes a esta localidade, entre os anos de 1830-1850; e, também, à inclusão, feita no censo populacional de São Caetano, de parte desta localidade.

17

Encontramos, ao todo, para as localidades de São Caetano e Paulo Moreira, 10 autos criminais. Alguns destes, principalmente, aqueles da localidade de Paulo Moreira não se referem, diretamente, aos roceiros listados; entretanto, tratam de pessoas que vivem do trabalho na “roça” ou que aparecem como “fazendeiros”.

O roceiro podia ser designado de “fazendeiro”, no sentido de detentor de uma “fazenda”, conforme verifica-se nos inventários dos roceiros; por isso, supomos que este termo não remeta, necessariamente, a atividades produtivas distintas daquelas dos roceiros.⁽⁴³⁾

Assim sendo, incluímos ao corpo documental da pesquisa, 4 inventários de pessoas de Paulo Moreira, mencionadas, nos autos criminais, como detentores de “fazenda” ou vivendo do trabalho na “roça”.

O tipo de documentação cartorial utilizada possibilitou explicar as características da produção dos roceiros e demonstrar em que medida se dava a inserção deles no sistema econômico.

Os inventários informaram sobre as formas de acesso à terra (posse ou propriedades) e sobre a natureza da mão-de-obra utilizada (escrava, livre, ou ambas); definiu o tamanho da posse em escravos; explicitou os instrumentos de trabalho e os gêneros plantados-produzidos e as

características da roça (tamanho do plantio e possível valor); e informou, ainda, sobre as possíveis atividades produtivas complementares à agricultura de subsistência: criação de gado, atividades comerciais (existência de tropas, “carros, puxados por bois”, etc), atividades artesanais domésticas (teares, carpintaria, tendas de ferreiro, etc).

Os autos criminais informaram sobre a vida cotidiana

18

das pessoas envolvidas com ato criminoso. Eles são reveladores da vida social no seus diversos aspectos, como relações de trabalho, amizade, parentesco ou vizinhança.⁽⁴⁴⁾

Entretanto, como afirmou Maria Helena Machado, “é o evento criminoso que condiciona as confissões e revela-se como o fio condutor do documento, emprestando significado à pluralidade dos fatos registrados”.⁽⁴⁵⁾

O ato criminoso não se esgota em si mesmo, mas é fruto das tensões das relações sociais de produção. É, portanto, uma forma de mediação entre grupos sociais, no jogo da dominação e resistência que condiciona as suas relações.⁽⁴⁶⁾

É nestes termos que pensamos certos crimes, expressos nos autos criminais: produto das dinâmicas relações sociais de produção entre grupos dominantes e dominados.

Procuramos nos processos criminais informações sobre as relações sociais de produção, estabelecidas pelos roceiros, no processo de trabalho.

Estas informações foram, na maior parte das vezes, inferências à partir de fragmentários, mas esclarecedores, escritos dos documentos.

Após todas estas considerações acima, desvenda-se nosso objeto de análise e nossa perspectiva de trabalho. O roceiro, cujo significado remete a atividades agrícolas de subsistência específicas, estava integrado à economia de subsistência predominante em Minas Gerais do século XIX, após a crise da mineração. Além disso, os roceiros conjugaram a mão-de-obra livre e escrava, visando uma maior vinculação ao mercado.

Esperamos, com esta análise de um grupo social específico, ter elementos para confrontar com algumas estimulantes hipóteses e afirmações dos historiadores que procuraram rever a economia e a sociedade mineira do século XIX.

19

2. UNIDADES PRODUTIVAS DOS ROCEIROS: CARACTERÍSTICAS

2.1. TERRA:

A agricultura de subsistência praticada pelos roceiros exigiu o acesso irrestrito à terra, no sentido da autonomia e independência de produção. Isto ocorreu através simples posse, das concessões feitas pela Coroa – sistema de sesmarias - e, finalmente, através da compra de terras de particulares.

A simples posse não permitia o reconhecimento jurídico da propriedade fundiária. Até a Lei de Terra de 1850, somente os títulos de sesmarias, concedidos pelo vice-rei ou o governador, tiveram valor legal.⁽⁴⁷⁾

Para a província de Minas Gerais, Saint-Hilaire verificou que era concedido como sesmaria uma extensão de terra de meia légua de comprimento, no máximo.⁽⁴⁸⁾ Dean ressaltou que, geralmente, as custas legais necessárias para a concessão do título de sesmaria não iam “muito além da capacidade de um colonizador livre, se ele já estivesse empenhado em algum tipo de cultura econômica”.⁽⁴⁹⁾

A partir de 1822, com a Independência, o governo de José Bonifácio suspendeu toda concessão de sesmaria. Portanto, para se ter acesso às terras devolutas, entre 1822 e 1850, o único recurso era a posse.

Conforme a Lei de Terra de 1850, as posses ocorridas antes desta data deveriam ser legalizadas através de medição e da concessão de títulos de propriedade pelo Estado.⁽⁵⁰⁾

Alguns dos inventários, encontrados no arquivo, referentes aos roceiros listados no censo populacional de São Caetano (1833) e aqueles da localidade de Paulo Moreira trazem indicações das várias formas de acesso à terra: via posse, sesmaria ou através da compra.

Nestes inventários, parte da terra, pelo menos, teve a sua origem especificada. Nos outros, a via de acesso não está explicitada.⁽⁵¹⁾

A grande maioria dos roceiros que recorrem a formas variadas de acesso à terra são possuidores de 11 ou mais escravos. É o caso, por exemplo, de Manoel Alves Coelho, roceiro residente, em 1825, na Aplicação de Paulo Moreira; esse era proprietário de “huma sesmaria de terras boas e más com Capoeiras e detentor de “oito Posses nas Cabiceiras da mesma Fazenda que fazem confrontações com as Cabiceiras de Dona Leonarda (...) sem valor por estarem em litígio”.⁽⁵²⁾ Já o alferes Joze Joaquim de Barcellos, de Paulo Moreira, era proprietário, em 1838, de 200,5 alqueires de terras (970,5 hectares), destas 40 alqueires foram comprados, 11 foram herdados de um filho e 149,5 alqueires não trazem indicação de origem.⁽⁵³⁾ E Manoel Paes de Almeida, residente em Paulo Moreira, possuía, em 1848, duas sesmarias de terras no total de 360 alqueires, dois “terrenos” comprados que somados davam 24 alqueires, roças e 180 alqueires de “terras

pertencentes a Fazenda do Rio do Peixe.”⁽⁵⁴⁾

O único roceiro proprietário de menos de 10 escravos, que parece ter se valido de vias diferentes de acesso à terra, foi Joze Carlos da Silva Lobo Morador em São Caetano, este roceiro, em 1834, era possuidor de “huma porção de terras sittas no lugar de Agoas Claras, que comprehende meia Sesmaria de terras.”⁽⁵⁵⁾

Por outro lado, o roceiro Antonio Alves Torres, dono de tropa de bestas, era proprietário de mais de 11 escravos e não consta que tivesse recorrido a formas diversas de acesso à terra. Em seu inventário, de 1830, aparece, apenas,

21

como bem de raiz, “huma Sesmaria de terras de cultura na Aplicação de Paulo Moreira”. Entratanto, verifica-se que o investimento em terras, por parte deste tropeiro, era recente, conforme demonstra uma petição do tutor dos órfãos, no processo de inventário: ele diq que

arrematando huma Sesmaria para nella fazer sua habitação o d.o. Antônio Alv., succedeo falecer; mas sendo necessário não só fazes casas rossas, pastos, derribadas e outras benfeitorias poder e a Viuva com os Orfaons morar, hé visto, que isso depende de necessaria despeza...⁽⁵⁶⁾

Com o tempo, é provável que Antonio Alves Torres adquirisse mais terras, incorporando posses, ou comprando de terceiros. Mesmo porque, conforme assinalamos anteriormente, as concessões de sesmarias foram suspendidas a partir de 1822.

Outros inventários, incluído roceiros proprietários de 10 ou menos escravos, bem como um possuidor de 11 escravos, não trazem nenhuma referência sobre a forma de apropriação da terra. Provavelmente, isto indica certa limitação por parte dos possuidores de escravarias menores, de incorporar mais terras à suas unidades de produção. É lícito supor que a menor disponibilidade de trabalhadores, no caso trabalhadores escravos, dificultava o processo de ampliação da capacidade fundiária.

Queremos chamar a atenção, aqui, para a existência na unidades produtivas dos roceiros, de matas virgens, capoeiras e roças. Isto sugere uma prática agrícola específica, onde as terras virgens desempenhavam um papel fundamental, porque sobre elas avançavam as áreas de cultivo, buscando a fertilidade natural que permite manter a produção sem despender trabalho de fertilização.⁽⁵⁷⁾

João Luís Ribeiro Fragoso observou que “a área da empresa

22

agrícola devia ser tal que permitisse aquela rotação de terras entre terras em culturas e aquelas em pousio ou matas levando-se em conta o período de pousio, e com isso garantir a reprodução do processo de produção”.⁽⁵⁸⁾

A unidade produtiva dos roceiros devia, portanto, ter uma extensão territorial capaz de reproduzir o sistema agrícola baseado, fundamentalmente, na incorporação de terras e matas virgens.

Efetivamente, os roceiros de São Caetano e Paulo Moreira reproduziram, nas suas unidades produtivas, todo o “ciclo” do sistema de roças, representado pelas matas virgens, capoeiras ou terras em pousio e roças. Esta capacidade de reprodução relacionava-se, certamente, ao dinamismo da empresa agrícola: ao tamanho da escravaria e ao potencial de produção.

Destes roceiros, a maioria com 10 escravos, no máximo, vejamos alguns exemplos. Antonio Gonçalves da Silva, inventariado em 1834, era proprietário de 8 escravos e possuía 80 alqueires (387,2 hectares) de terras de planta entre boas e más, capoeiras e mattos nas cabeceiras do Rio do Peixe Freguesia de Paulo Moreira”.⁽⁵⁹⁾ Antonio Correia Lemos, roceiro da localidade de Paulo Moreira e inventariado em 1843, 11 escravos, tinha “cincoenta alqueires de terras na mesma fazenda”, “quatro alqueires de terras que herdou de sua filha” e entre as roças, uma de 114 alqueires de “terras de planta de milho”.⁽⁶⁰⁾ Miguel Gonçalves Dias, de Paulo Moreira, inventariado, em 1846, como proprietário de 14 escravos, era possuidor de 150 alqueires de “terras de planta sitas nas Cabeceiras do mesmo Caxambu” e 100 alqueires “de terras nas tres Cruses vertentes ao Caxambu”⁽⁶¹⁾ (totalizando 300 alqueires ou 1.452,1 hectares).

Os roceiros que possuíam unidades produtivas de pequena extensão territorial e limitadas possibilidades de acesso à terra, aparecem inventariados como proprietários de uma escravaria muito pequena.

Acreditamos que haja uma relação nisto tudo. Fragoso observou, para a região de Paraíba do Sul, interior fluminense, no século XIX, que o aumento da produção agrícola dava-se de forma extensiva. Os investimentos em terras e mão-de-obra era sempre superior a 60% do valor da fazenda (soma dos valores das terras, culturas, escravos, edificações e animais). O autor assinalou que a passagem da agricultura de subsistência (sistema de roças e produção de alimentos) para uma agricultura de exportação (plantation e produção cafeeira) se deu através da incorporação de mais terras e mais força de trabalho, consistindo na repetição das mesmas técnicas na agricultura. Sendo assim, esta reprodução é a repetição do mesmo processo de produção, só que agora “alargado”.⁽⁶²⁾

Neste sentido, em um contexto de imutável tecnologia agrária e poucos investimentos em

instrumentos de produção, a extensão de terra cultivada conforma-se ao tamanho da escravaria engajada nas atividades agrícolas.

Voltando aos roceiros, a capacidade deles dispor de mão-de-obra é que permitia ampliar (ou manter) a produção agrícola através da incorporação de terras agricultáveis, já que as técnicas agrícolas permaneciam quase imutáveis. Portanto, o acesso limitado à mão-de-obra escrava podia repercutir na extensão territorial da unidade produtiva e no dinamismo da empresa agrícola.

Placido Rodrigues de Aguiar, roceiro morador em Paulo Moreira, proprietário de 2 escravos, possuía, em 1853, no que se refere à terra, apenas “vinte e cinco alqueires de

24

terras de cultura.”⁽⁶³⁾ Certamente as limitações impostas à aquisição de mão-de-obra escrava, devido ao término do tráfico, em 1850, refletiu de maneira negativa no dinamismo das atividades agrícolas. A limitação do acesso à mão-de-obra escrava, principalmente depois da elevação do preço do escravo, a partir de 1850, ⁽⁶⁴⁾ resultou na diminuição da capacidade produtiva e no empobrecimento gradual daqueles que não podiam contar com trabalhadores livres e cuja produção de excedentes era restrita.

Antonio Dias Cotta, de Paulo Moreira, faleceu sem deixar filhos ou herdeiros. Consta que tivesse, em 1845, uma roça de “vinte e hum alqueires de planta de milho” e “hum parte em terras no comum”. No testamento, este roceiro deixa como herança para seu único escravo “dez alqueires de terras de planta”.⁽⁶⁵⁾ Este roceiro era mais um daqueles cuja pequena propriedade de escravos e impossibilidade de dispor de trabalhadores livres reflete nas características da unidade produtiva: produção agrícola pouco diversificada e pequena extensão territorial.

A propriedade de apenas 1 escravo foi também verificada, em 1854, no inventário de Josefa Maria do Espirito Santo. Como bens de raiz constam apenas “cinco alqueires e meio de terras de planta e “hum parte que tem em hum alqueire de terra que ficou em comum para pasto e aonda tinha a herdeira a chácara de caffè”.⁽⁶⁶⁾ A inexistência de trabalhadores livres além da inventariada e seu marido e a posse de escravos demonstram, mais uma vez, a estrita vinculação entre trabalho disponível, potencial de produção e extensão territorial da unidade produtiva.

Ao mesmo tempo, o acesso à mão-de-obra escrava, apesar de imitado, não impossibilita a diversificação e a capacidade produtiva do empreendimento agrícola. Em 1839, Ricardo

25

da Silva Tavares, da localidade de Paulo Moreira, roceiro proprietário de 5 escravos, possuía além

de roças de milho (5 alqueires), de arroz (0,5 alqueire) e de café, “22 alqueires de terras de planta”.⁽⁶⁷⁾ Deve-se ressaltar que este roceiro contava com 9 filhos solteiros (5 deles com mais de 15 anos), na sua unidade produtiva; tal fato, provavelmente, explica a capacidade produtiva ampliada.

Dentre os inventários de roceiros de São Caetano e Paulo Moreira, um deles, de 1858, não traz indicação alguma de propriedade da terra. Antonio da Silva Passos, proprietário de 5 escravos, possuía como bem de raiz, apenas “huma caza velha coberta de telhas”; constam, ainda, no inventário, uma foice “velha”, um machado, uma bigorna, “quinze ferraduras velhas”, 4 equinos e “Huma besta velha”.⁽⁶⁸⁾

Apesar da presença de instrumentos de produção agrícola como foice e machado, a ausência de roças ou terras agricultáveis, de gêneros alimentícios estocados e de enxadas, demonstram que esta unidade produtiva era estranha à prática da agricultura de subsistência baseada no sistema de roças. É necessário acrescentar que este roceiro possuía apenas 2 escravos com mais de 15 anos, os outros 3 eram menores de 12 anos (destes, um de 11 anos, faleceu na mesma época do senhor). Ele era dono de uma pequena tropa, um tanto degastada e parece ter empobrecido ao longo do tempo.

Este caso faz pensar na hipótese de Gouglas Libby sobre o processo de proletarização em Minas gerais oitocentista. Este autor acredita que a necessidade de alguns “camponeses” em incorporar mais trabalho ao da “família posseira”, para tornar “efetivamente aproveitáveis” as suas posses, obrigou muitos deles a recorrerem ao trabalhador escravo. Entretanto, a partir de 1850, com o fim do tráfico negreiro e a elevação dos preços dos escravos, estes “camponeses”

ficaram impossibilitados de adquirir cativos; portanto, incapacitados de garantir a sua auto-subsistência, eles foram obrigados a “procurar emprego ou 'jornais' entre os seus vizinhos mais prósperos.”⁽⁶⁹⁾

É provável que algo semelhante tenha ocorrido com o roceiro Antonio da Silva Passos: incapacidade de dispor de trabalhadores livres (parentes e agregados) porque ele era viuvo e parece que vivia sozinho, bem como a limitação do acesso a mão-de-obra escrava, principalmente a partir de 1850, pode tê-lo obrigado a ceder a outros as suas roças e posses de terras e a redzir as suas atividade de tropa.

Concluindo, parece certo que a disponibilidade de trabalho se liga, diretamente, à extensão territorial e capacidade produtiva dos estabelecimentos agrícolas dos roceiros.

O trabalho livre certamente foi imprescindível na “montagem” do empreendimento agrícola; capaz de prover a subsistência do agregado doméstico e, pelo menos, manter ativa a produção agrícola de subsistência. Por outro lado, o trabalho escravo foi indispensável na ampliação da área

cultivável e na produção de excedentes mercantilizáveis.

Em algumas unidades produtivas o trabalho livre substituía o escravo; enquanto, em outras, o contrário se dava. Mas, a maioria, parece ter conjugado, no processo produtivo, ambos trabalhadores: o livre e o escravo.

2.2. TECNOLOGIA AGRÁRIA E INSTRUMENTOS DE PRODUÇÃO:

Refletindo sobre o sistema agrícola do Brasil, no século XIX, Saint Hilaire observou que a agricultura era totalmente dependente da existência de matas, pois as terras onde elas cresciam eram muito férteis. Segundo ele, na maior parte das regiões do “Brasil Meridional” que praticava esta agricultura, estava ausente o uso de arados ou fertilizan-

27

tes.⁽⁷⁰⁾

A preparação de um terreno para o cultivo, em uma área florestal, iniciava-se nos meses de poucas chuvas do inverno. Utilizando machado e foice derrubavam-se as árvores e deixavam secar os restos de troncos e galhos no próprio terreno. Antes do reinício das chuvas de verão, punha-se fogo nestes restos de madeira seca. O resultado era uma clareira de terra fértil - “roça”, cheia de restos de madeira queimada e coberta de cinzas, pronta para a sementeira. Saint-Hilaire, na descrição de um terreno destes, procurou passar a idéia de irracionalidade do sistema agrícola:

No Brasil, ao contrário, o terreno que se acaba de semear só apresenta a imagem da destruição e do caos; a terra está coberta de cinzas e carvões; de enormes galhos esparsos semi-carbonizados pelas chamas, e no meio deles se elevam troncos enegrecidos e despojados da cortex: espetáculo tanto mais pavoroso, quanto contrasta com as majestosas belezas das florestas circunjacentes.⁽⁷¹⁾

O cuidados com a roça, até a colheita, eram poucos; apenas uma ou duas capinas. Após duas colheitas consecutivas em terra anteriormente virgem e fértil, deixava-se o terreno em pousio por cinco ou sete anos. Este período era o bastante para o crescimento de uma vegetação florestal menos exuberante que a mata virgem – a capoeira – e para a recuperação da fertilidade natural da terra.⁽⁷²⁾

O sistema de roças reinicia-se com a derrubada das capoeiras. Entretanto, a repetição deste sistema agrícola em um terreno, resultava na perda gradativa da fertilidade da terra.⁽⁷³⁾

Na realidade, as técnicas agrícolas das roças, her-

28

dadas de índios americanos ou negros africanos,⁽⁷⁴⁾ possuíam, ao contrário do que pensava o europeu Saint-Hilaire, uma racionalidade específica.

Fragoso assinalou que a atividade produtiva da agricultura de subsistência “se fundamentava num sistema de uso da terra em que a presença e a disponibilidade das matas substituem a aplicação de trabalho adicional na refertilização dos solos”.⁽⁷⁵⁾ Em um contexto brasileiro de pequena densidade demográfica relativamente à extensão territorial, economizar trabalho aproveitando os recursos naturais abundantes era perfeitamente lógico. Neste sentido, recuperar e refertilizar o solo utilizando arado ou adubo animal era despender, sem necessidade, de mão-de-obra que poderia estar engajada na expansão das áreas cultivadas.⁽⁷⁶⁾

A análise documental referente aos roceiros de São Caetano e Paulo Moreira indica a prática de uma agricultura, baseada no sistema de uso da terra que utilizava, apenas, a fertilidade natural das matas e capoeiras para manter a produtividade agrícola.

Alguns autos criminais e processos de inventário revelam uma tecnologia agrária de formação de roças muito semelhante à descrita por Saint-Hilaire. Um auto de remoção de terras “contenciosas” descreve o roceiro

plantando huma rossa que está queimada, que levará seis alqueires pouco mais, ou menos tendo já plantado meio alqueire de planta e tendo Hilario Gonçalves Dias e negros fazendo outra rossada, que levará dois alqueires, inda sem queimar...⁽⁷⁷⁾

E, 1834, a viúva do tropeiro e roceiro Antonio Alves Torres foi denunciada ao Juiz de Direito porque estava “a desbaratar escandalozam o que tem mettendo no anno pas-

sado diferentes pessoas, não menos de hove, ou des a plantar nas terras, nascendo disso incendearem-se, ehaver gravissimo prejuizo...”⁽⁷⁸⁾

Várias testemunhas, coadjuvas dos processos de inventários e criminais, aparecem com qualificações ou especificações que remete ao trabalho de roça. Citemos alguns exemplos: “que vive de ser roceiro”, era afilhado de um roceiro listao no censo de habitantes de São Caetano;⁽⁷⁹⁾ Joze Martins de Oliveira “disse que estando na rossa próxima ao dito lugar”;⁽⁸⁰⁾ Hilário Gonçalves Dias, quando interrogado como co-autor de um crime de roubo de roça, respondeu que era “natural de São Miguel residente no Districto de Paulo Moreira na rossa aquarenta eséis annos.”⁽⁸¹⁾

O sistema de uso da terra dos roceiros definia o próprio instrumental de trabalho, que consistia, basicamente, em enxada, foice e cavadeira. Fragoso ressaltou que a ausência de arado e de animais de tração se justifica pelo

tipo de agricultura cuja sementeira se faz em terras de derrubadas, enegrecidas pelo fogo, cobertas de troncos e galhos queimados, cheia de raízes. Nessas condições, o instrumento mais adequado era a enxada. Um mês após a sementeira, seja de milho ou feijão, executavam-se os trabalhos de remoção das ervas daninhas empegando-se mais uma vez a cavadeira ou a enxada.⁽⁸²⁾

Entre os roceiros proprietários de 11 ou mais escravos, claramente vinculados ao mercado;⁽⁸³⁾ não se verificavam diferenças significativas quanto às técnicas agrícolas e ao instrumental de produção. Estes proprietários de grande escravaria, participavam da mesma tecnologia agrária e utilizavam instrumento de trabalho semelhantes àqueles dos roceiros proprietários de 10 ou menos escravos, cuja ativi-

30

dade de produção resultava em algum excedente para ser mercantilizado.⁽⁸⁴⁾

Genovese assinalou que o escravismo, sistema econômico-social onde a mão-de-obra escrava é a forma de trabalho predominante, obstaculizou o avanço tecnológico. A divisão incipiente da força de trabalho levou à estagnação das técnicas do processo produtivo e os grandes investimentos financeiros, exigidos pela aquisição do trabalhador escravo, impossibilitaram a aplicação de recursos na compra ou aperfeiçoamento de equipamentos e instrumentos de produção.⁽⁸⁵⁾

Depreende-se daí, que para aumentar a produção da empresa agrícola, tornava-se necessário investir na compra de escravos e na ampliação da área agricultável incorporando terras à unidade de produção. Fragoso verificou que os investimentos em equipamentos foram sempre menores que 10% do valor da unidade de produção, nas “plantations” cafeeiras oitocentistas do Vale do Paraíba fluminense. Além disso, entre 1835 e 1870, o valor dos instrumentos de trabalho agrícola nunca ultrapassou a 0,2% do total dos outros investimentos feitos pelos proprietários. Isto demonstrou, segundo aquele autor, “além do baixo nível das técnicas agrícolas e dos custos de produção na lavoura, a persistência do mesmo sistema de uso da terra vigente na região, no decorrer do tempo”.⁽⁸⁶⁾

Os equipamentos e instrumental de trabalho agrícola dos roceiros de São Caetano e Paulo Moreira eram, basicamente, os mesmos em cada unidade produtiva. O que indica uma tecnologia agrária comum o recurso a um único sistema de uso da terra.

As referências aos instrumentos agrícolas de trabalho como enxada, foice e machado revela a utilização de um sistema agrícola baseado na derrubada de árvores e na forma-

ção de roças. Jozé Carlos da Silva Loobo, roceiro proprietário de 2 escravos, possuía em sua unidade produtiva uma alavanca, foices (03), enxadas (03) e um machado.⁽⁸⁷⁾

Em 1834, no inventário de Antonio Gonçalves da Silva, proprietário de 8 escravos, declarou-se que este roceiro possuía “enxadas em bom uzo” (09); alavancas (02); “mMachados velhos”; “Foices, cinco em bom uzo e quatro velhas”; uma “cavadeira uzada”; “Picoens grandes” (04). Consta, ainda, que possuía um “Paiol coberto de telha” e um “Muinho coberto de telha”.⁽⁸⁸⁾ Estas edificações eram muito necessárias para a conservação e beneficiamento da produção agrícola dos roceiros; aparecem em quase todos os inventários.

O roceiro Antonio Dias Cotta, proprietário de 1 escravo, foi inventariado, em 1845, como possuidor de partes de um moinhos, enxadas, foices e um “machado muito velho”.⁽⁸⁹⁾ Esta adjetivação do machado indica o desuso de um instrumento de trabalho necessário na derrubada de árvores de porte. Provavelmente, não existissem mais, nesta unidade produtiva terras virgens para serem apropriadas.

Também na unidade produtiva de Josefa Maria do Epirito Santo, proprietária de apenas 1 escravo e de pequena extensão de terra (pouco mais de 5 alqueires) quando foi inventariada em 1854, a referência ao desuso dos instrumentos agrícolas de trabalho revelam a limitada capacidade da unidade produtiva em reproduzir um sistema agrícola baseado na apropriação de áreas virgens. No inventário aparece: paiol, moinho, “fouces em bom uzo”, “Enxadas velhas” e “Hum machado velho”.⁽⁹⁰⁾

Em 1858, no inventário de Antonio da Silva Passos, proprietário de 5 escravos, não consta que tivesse propriedade de terras cultiváveis. Parece, também, que há muito tempo ele não se ocupava de cultivo de roça, porque seus

únicos instrumentos de produção agrícola são um machado e uma foice “velha”.⁽⁹¹⁾

A análise dos inventários permite perceber que naquelas unidades produtivas onde aparecem engenhos de cana-de-açúcar se verificam grande diversificação da produção, uma complexidade do acesso à terra nas suas várias formas (sesmarias, posses ou/e através da compra) e uma propriedade de escravos mais extensa. Além disso, a propriedade de engenhos ou engenhocas revela uma maior capacidade de investimento, por parte de alguns roceiros, em equipamentos “caros”.⁽⁹²⁾

A presença de engenhos demonstra, ainda, algum tipo de vinculação da unidade produtiva ao mercado, na medida que tais equipamentos representam certa especialização do empreendimento agrícola na produção de gêneros alimentícios como a rapadura, o aguardente e açúcar.

A produção exclusiva de rapadura ou aguardente se observava, sobretudo, nas unidades produtivas menores. Ela requeria pequenos investimentos em equipamentos e escravaria, e necessitava de pequena quantidade de matéria-prima.⁽⁹³⁾

O engenho de açúcar, ao contrário, era próprio das unidades produtivas capazes de amplos investimentos em equipamentos e escravaria; ele necessitava, para uma produção regular, de grande quantidade de cana-de-açúcar.⁽⁹⁴⁾

Apesar dos engenhos terem representado um dinamismo econômico da unidade produtiva, o sistema de uso da terra continuou o mesmo. Observando-se o instrumental de produção agrícola dos proprietários de engenhos, percebemos a prática de uma agricultura fundamentada na abertura de roças em áreas de maas virgens e capoeiras. A ampliação da produção agrícola era, predominantemente, subordinada à incorporação

33

de escravos e terras ao processo produtivo.⁽⁹⁵⁾

Os inventários dos roceiros confirmaram as afirmações de alguns historiadores sobre a tecnologia agrária dos proprietários de engenhocas ou engenhos produtores de aguardente ou rapadura. O roceiro Antonio Correia Lemos, proprietário de 11 escravos, foi inventariado, em 1843, como dono de um “Engenho com seos pertences de madeira” movido a água e alambique. Ele possuía ainda, além de paiol e moinho, um monjolo,⁽⁹⁶⁾ almofariz (pilão), enxadas, foices, machados e “huma Alavanca”.⁽⁹⁷⁾ Observa-se que a presença de monjolo e almofariz não significou investimentos ou mudanças técnicas no processo da produção agrícola porque ambos eram equipamentos utilizados no beneficiamento dos produtos.

Em 1839, Ricardo da Silva Tavares, roceiro proprietário de 5 escravos e de 22 alqueires de terras de cultura (106,5 hectares), aparece detendo um alambique e um engenho movido por animais, paiol, moinho, um monjolo, enxadas, foices um machado e uma “alavanca pequena”.⁽⁹⁸⁾ Também consta que Miguel Gonçalves Dias, produziu aguardente, rapaduras e açúcar; inventariado como proprietário de 13 escravos e de mais de 300 alqueires de terras (1452 hectares), ele era possuidor de um engenho, “hum alambique e Capello”, “dous bancos e grades de fazer rapaduras”, “formas para assucar” e “duas pipas ordinárias”, além de paiol, moinho, dez “eixadas velhas”, dez foices e “hum machado”.⁽⁹⁹⁾

Ao que parece a propriedade de grande escravaria por parte dos roceiros, se relacionava em

alguma medida, à existência de atividades de engenho na unidade produtiva.

No inventário de Joaquim Jozé Barcellos, proprietário de 20 escravos, aparecem declarados um “Engenho de Bois eseos pertences”, paiol, moinho, enxadas, foices, e uma “alavanca pequena”.⁽¹⁰⁰⁾ Vizinho deste, o Alferes Joze Joaquim

34

de Barcellos, de Paulo Moreira, era proprietário, na época de sua morte, de 17 escravos (um deles sem valor algum e quatro com 60 anos ou mais) e de 970,5 hectares de terras. Este roceiro era dono de “Engenho d'agua de cana e pilloens, voltado, certamente, para a produção de açúcar (entre os instrumentos agrícolas de trabalho aparecem “formas grandes de assucar”); possuía, também, paióis (02), moinho, um “forno de torrar farinha”, enxadas (08), foices (08) e alavanca.⁽¹⁰¹⁾

Um exemplo limite de dono de engenho, proprietário de grande escravaria e de amplas extensões de terras, era o de Manoel Paes Almeida. Ele figura, em 1833, na lista nominativa de São Caetano, como roceiro, mas, na verdade, Manoel Paes Almeida conjugava a ocupação de roceiro com a de negociante de fazenda seca. Constam, no seu inventário, datado de 1848, a propriedade de 42 escravos e de 524 alqueires de terras (2.536,3 hectares); verificam-se, ainda, grandes investimentos em edificações, equipamentos de fabricação de gêneros e beneficiamento dos produtos agrícolas e em vários instrumentos de trabalho: um “Engenho de moer canna” produtor de açúcar, rapaduras e aguardente; um “Engenho de pilloens”; paiol; moinhos (um “moinho corrente e seos pertences” e outro “coberto de telha e seos pertences tudo inferior”); “escaroçadores, certamente, de algodão; “arados de colher”, que provavelmente designam as ceifadeiras; ralador de mandioca (“eixo com ralo para mandioca”); e enxadas(23), foices e machados.⁽¹⁰²⁾ É interessante observar que apesar dos investimentos, resultando no aumento da produtividade e na economia de mão-de-obra, não se verificaram alterações no sistema de uso da terra.⁽¹⁰³⁾ Este permaneceu dependente da fertilidade natural das matas, como demonstra a presença de enxadas,

35

foices e machados.

Além disso, a economia do trabalho dispendido na colheita e beneficiamento dos produtos agrícolas veio, parece-nos, reforçar a reprodução do sistema de uso da terra na medida que realocava a mão-de-obra liberada daqueles setores do processo produtivo na formação e ampliação das roças.

Queremos salientar, ainda, a racionalidade específica das técnicas agrícolas praticadas pelos

roceiros, ao contrário do que pensava Saint-Hilaire. A ausência de arado é justificável, na medida que um terreno de roça recém-formada, cheio de raízes e restos de madeira queimada, oferecia obstáculos que impediam o manuseio satisfatório daquele instrumento; além disso, estudos recentes demonstraram que a aração em solos e climas quentes acelera o enfraquecimento da fertilidade natural da terra devido à maior exposição do solo ao sol, tornando-o vulnerável à erosão.⁽¹⁰⁴⁾

Ao mesmo tempo, a fertilização através de adubos animais era inadequada na medida que representava um trabalho adicional em um contexto carente de mão-de-obra, devido a baixa relação população-extensão territorial, e era, também, desnecessária, porque a pequena densidade populacional em relação aos recursos naturais abundantes – terras e matas – permitia estabelecer práticas agrícolas que dispensavam cuidados intensivos com a terra, através do consumo extensivo dos recursos naturais disponíveis.⁽¹⁰⁵⁾

2.3. ROÇAS E GÊNEROS AGRÍCOLAS:

Viajando pela província de Minas Gerai, no início do século XIX, Saint-Hilaire constatou que os gêneros mais cultivados, principalmente na região vizinha à capital, são o milho, o feijão, a cana-de-açúcar e o arroz.⁽¹⁰⁶⁾

Todas as unidades produtivas dos roceiros se São

Caetano e Paulo Moreira cultivavam, pelo menos, um destes gêneros. Alguns roceiros plantavam ainda café ou algodão, mas a maioria deles em pequena escala.

O cultivo mais generalizado entre os roceiros foi o do milho. Este produto foi fundamental na economia de subsistência devido a sua grande importância, na forma de farinha, para a dieta humana e a sua larga aplicação na alimentação das bestas de tropas e dos suínos de engorda.⁽¹⁰⁷⁾

Acreditamos que a agricultura do milho representou, na região analisada (próxima à Mariana e Ouro Preto), o plantio mais associado à tecnologia agrária empregada pelos roceiros.

O milho era semeado no final da seca (mês de setembro). A roça deste cereal recebia, geralmente, apenas uma capina para a retirada das ervas daninhas, utilizando-se a enxada ou a cavadeira.⁽¹⁰⁸⁾

O feijão era plantado em janeiro, na mesma roça em que foi semeado o milho. Esta recebia mais uma capina até o tempo da colheita, no mês de abril, quando, então, eram conlhidos em conjunto o milho e o feijão.⁽¹⁰⁹⁾ O feijão requeria cuidados adicionais, o que talvez explique o cultivo menos acentuado deste cereal em comparação com o do milho.⁽¹¹⁰⁾

Cultivavam-se, na parte florestal e oriental da província de Minas Gerais (engloba a região de análise), duas espécies de arroz que não necessitavam de terras inundadas. Apesar da economia

de mão-de-obra que representava o cultivo de espécies que não careciam de trabalhos adicionais (como os trabalhos de irrigação), a agricultura do arroz requeria alguns cuidados no tratamento da terra. Muitas vezes plantava-se o gênero em conjunto com o milho, mas nesse caso, o arroz era semeado em primeiro lugar.⁽¹¹¹⁾

A agricultura da cana-de-açúcar, como era sabido,

37

esgotava muito a terra. A colheita era feita no período de quinze a dezoito meses, logo após o plantio. Durante esta fase, a roça de cana recebia quatro ou cinco capinas. Saint-Hilaire observou que “nas regiões vizinhas de Vila Rica, Vila do Príncipe, etc., a cana só se desenvolve geralmente duas vezes, e, alguns lugares mesmo, não produz mais que uma única.”⁽¹¹²⁾

Para manter a lucratividade de um engenho era necessário alimentá-lo com uma grande quantidade de cana, o que significa que excedia a capacidade de produção de uma família (marido, mulher e filhos); portanto, como afirmou Dean, a cultura da cana-de-açúcar só podia se tentada pelos que tivessem vasto capital, muitos escravos e a posse de largas porções de floresta virgem”.⁽¹¹³⁾

Exemplifiquemos à partir dos dados apresentados. Em 1845, Antonio Dias Cotta, morador na freguesia de Paulo Moreira, foi inventariado como tendo “hum porção de terras de cultura que leva vinte e hum alqueires de planta de milho” (1.378,26 l), “hum e meio alqueire de feijão arruinado” e “mea arroba de café” (7,345kg).⁽¹¹⁴⁾ Nota-se a pequena quantidade de café produzido, certamente destinado ao próprio consumo da unidade produtiva.

O roceiro Antonio Correia Lemos, que residia em Paulo Moreira, era possuidor de 114 alqueires de “terras de planta de milho” no valor de 1.824\$000, hum “Canavial” no valor de 40\$000 e “hum Caffezal avaliado em 100\$000; consta que tivesse estocado apenas café (30 arrobas ou 440,7kg).⁽¹¹⁵⁾ O que chama nossa atenção, nesta unidade produtiva, são os pequenos cultivos de café e cana-de-açúcar em relação à roça de milho. No inventário, a um alambique e o pequeno cultivo de cana demonstram que o empreendimento do engenho era

38

limitado e destinava-se, sobretudo, à produção de aguardente.⁽¹¹⁶⁾

Ricardo da Silva Tavares, roceiro dono de engenho e alambique, proprietário de 5 escravos, não aparece inventariado como tendo uma roça de cana, o que é estranho, já que ele possuía equipamentos de moagem e fabricação de aguardente. No entanto, ele tinha outras plantações: uma

“roça de milho que levou cinco alqueires de planta”, “Huma arrozal de meya alqueire de planta” e “Hum pequeno cafezal”.⁽¹¹⁷⁾ Percebe-se, mais uma vez, a pequena produção de café; além disso, podemos conjecturar que a limitada disponibilidade de trabalho e a pequena extensão territorial da unidade produtiva, impossibilitavam o cultivo permanente da cana-de-açúcar.

Quando não havia referência explícita, nos inventários, à existência de roças, estas foram inferidas a partir dos equipamentos e instrumentos agrícolas da unidade de produção. Por exemplo, Antonio Gonçalves da Silva, roceiro proprietário de 8 escravos, provavelmente plantava outros gêneros agrícolas além do milho, mas deduzimos, a partir da existência de um moinho, apenas o cultivo deste cereal.⁽¹¹⁸⁾ Também Plácido Rodrigues de Aguiar, de 2 escravos, foi inventariado junto com a esposa, em 1853, sem indicações precisas de cultivos ou estoque de produtos agrícolas; entretanto, a propriedade de equipamentos como moinho e “escarossador” sugere o plantio de milho e algodão.⁽¹¹⁹⁾

A tendência à diversificação interna da produção agrícola era bastante acentuada nas unidades produtivas dos roceiros, principalmente naquelas que contavam com engenhos e cuja vinculação ao mercado era mais perceptível. O alferes Jozé Joaquim de Barcelos, dono de engenho e proprietário de 17 escravos, produzia aguardente e açúcar, além de

cultivar milho, feijão e arroz.⁽¹²⁰⁾ Manoel Paes de Almeida, roceiro-negociante de Paulo Moreira, plantava milho, arroz, feijão, mandioca, mamona e cana-de-açúcar; além disso, produzia, no seu engenho, açúcar, aguardente e rapadura. Este rico roceiro, proprietário de 42 escravos e largas extensões de terras, tinha estocado “cem arrobas de asucar claro”, “secenta barras de restilo”, “seiscentos alqueires de milho no paiol” (21.762 l), “vinte sinco alqueires de feijão”, trinta alqueires de arroz” e “oitenta arrobas de café” (2.901,6 kg); verificam-se, ainda, produções de bananas e laranjas.⁽¹²¹⁾

As bananas e as laranjas eram, também, importantes na dieta dos habitantes da província de Minas Gerais. As bananas principalmente, sabia-se na época, frutos que “são um grande recurso para o pobres, que os comem com farinha de milho”.⁽¹²²⁾

Manoel Alves Coelho, por exemplo, tinha estocado, em 1825, milho (180 alqueires), feijão (52 alqueires) e arroz (12 alqueires); e possuía “hum quartel de cana nova inferior” e “hum laranjal cercado com varios pes de cafes”.⁽¹²³⁾ Miguel Gonçalves Dias, proprietário de 14 escravos, era produtor de açúcar, aguardente e rapadura; tinha cultivos de milho, feijão e arroz, “huma horta cercada de brauma com cafesal e bananal unidos a mesma horta” e “hum pomal de laranjeiras e alguns pés de cafez unido a Caza do Engenho”.⁽¹²⁴⁾ Este roceiro e seus filhos, possuíam, no ano de

1843, uma roça de milho, arroz e amendoim em terreno “litigioso”. A produção do milho foi avaliada em 1.600 alqueires “em razão da bondade e qualidade da planta”, a produção do arroz em sessenta alqueires e a do amendoim em trinta alqueires.⁽¹²⁵⁾

Esta foi a única referência que encontramos sobre uma roça de amendoim. Parece que a agricultura do amendoim

40

foi muito pouco disseminada entre os roceiros.

Finalizando, cumpre lembrar o elevado rendimento dos gêneros agrícolas produzidos através do sistema de roças em comparação com o do sistema trienal de rotação de culturas da Europa pré-industrial. Citando dados de Saint-Hilaire, Fragoso observou que “o feijão plantado em terras boas, dá quarenta por grão semeado” e a plantação de milho” produz a média em terrenos regulares, de duzentos por um”;⁽¹²⁶⁾ enquanto que, antes do século XIX, na Europa, as técnicas rudimentares (incluindo a aração e alguma utilização de adubo animal) não permitiam que o cultivo do trigo e da cevada tivessem um rendimento superior a três ou quatro grãos de cada um semeado.⁽¹²⁷⁾

2.4. ATIVIDADES COMPLEMENTARES À PRODUÇÃO AGRÍCOLA:

A) ATIVIDADES COMERCIAIS:

É bastante freqüente entre os roceiros a propriedade de equipamentos de transporte de mercadorias, que indicam a extensão da vinculação ao mercado das unidades produtivas agrícolas. Possuir carros ou carretões, cangalhos e arreios, demonstra que algum tipo de relação mercantil era empreendida, principalmente, quando se verificava, na unidade produtiva, a presença de bois de carro e “bestas” de carga.

Os “carros”, puxados por bois, eram utilizados, principalmente, no transporte de mercadorias (inclusive gêneros agrícolas) a nível local. Eles não eram adequados para longas viagens comerciais devido às condições precárias das estradas brasileiras e, no caso da província de Minas Gerais, ao relevo acidentado.⁽¹²⁸⁾

Neste sentido, a presença de carros ou carretões, nas unidades produtivas dos roceiros das localidades pesquisadas, demonstra algum tipo de relação comercial com o merca-

41

do local.

O meio de transporte de mercadorias adequado ao comércio de longa distância era a tropa de

muares.

Composta de 20 a 50 “bestas” de carga, a tropa, cujo dono era o “tropeiro”, estava sob os cuidados e direção do “arrieiro”, responsável, entre outras coisas, de colocar os arreios e as cangalhas de maneira a maximizar a capacidade de carga do animal sem prejudicar-lhe a saúde.⁽¹²⁹⁾

O tamanho e o número dos equipamentos e do gado referentes ao transporte de produtos são aspectos da produção que podem ser levados em conta para determinar o grau de vinculação da unidade produtiva ao mercado.

Contudo, alertamos que esta determinação tem seus problemas. Houve roceiros que contrataram os serviços de um tropeiro ou recorreram a parentes e vizinhos possuidores de equipamentos de transporte de mercadorias e de animais de carga. Por exemplo, em 1830, por falecimento do tropeiro-roceiro Antonio Alves Torres, a viuva declarou “que a seu casal pertence uma tropa arriada hum Escravo de nome Caetano e várias dívidas que daria por acréscimo”. Algumas destas dívidas referiam-se à utilização dos serviços do tropeiro.⁽¹³⁰⁾ Ao mesmo tempo, no caso de uma demanda entre roceiros sobre a posse de uma roça, um dos envolvidos requisitou a tropa do filho, que justificou o empréstimo dizendo que

mora em distância de três legoas da caza do Pay, que mandou pedir as bestas ao que satisvez, sem que haja prova alguma de ficar inteirado ao mesmo tempo dos motivos que occurrião para o empréstimo das bestas nem a que fim”.⁽¹³¹⁾

Do ponto de vista da análise dos equipamentos e animais de carga das unidades produtivas, alguns dos roceiros pesquisadores tinham vínculos limitados com o mercado. Em 1843,

42

Antonio Correia Lemos, morador em Paulo Moreira, proprietário de 11 escravos, possuía, como equipamentos de transporte de mercadorias, apenas um “carro ferrado usado” e “huma Cangalha”; não consta que tivesse bois ou bestas de carga.⁽¹³²⁾

Por outro lado, havia unidades produtivas de roceiro com estreitos vínculos com o mercado, cujos donos exerciam importantes e freqüentes atividades comerciais. A unidade produtiva de Antonio Gonçalves da Silva era uma destas. Nela encontram-se, em 1834, cangalhas, um “carretão”, um “carro”, cinco bois de carro, eqüinos e nuares.⁽¹³⁴⁾

João Pinto Leao, listado no censo de habitantes de São Caetano, em 1833, como proprietário de 13 escravos, certamente tinha interesses na cidade do Rio de Janeiro. Em 1828, ele foi denunciado por sua vizinha, D. Maria Angelica, roceira que aparece, no referido censo, possuindo 5 escravos:

... falecendo no Rio de Jan.^{ro} hu~tio da Supp.^e de nome Joze Dias, e deixando-lhe

em legado com mil reis, encarregou a cobrança daquele legado a João Pinto Leao, dando-lhe os docum.^{tos} necessar.^{os}, o qual cobrou o d.^o legado, e só deu a Supp.^e a q.^{ta} de sincoenta mil reis, ficando-se com outros 50\$ para si...⁽¹³⁵⁾

Alcir Lenharo assinalou a existência de relações comerciais importantes, na primeira metade do século XIX, entre o centro-sul de Minas Gerais e a cidade do Rio de Janeiro. A corte teria sido, segundo este autor, um importante centro consumidor para os gêneros alimentícios produzidos

43

em Minas.⁽¹³⁶⁾ Isto faz pensar que o roceiro acima mencionado, João Pinto Leão, se ocupava com alguma produção cujo destino era a capital do Império.

Houve roceiros que foram também negociantes. Na unidade de produção agrícola de Manoel Paes Almeida, cujas atividades produtivas eram muito diversificadas, aparecem uma pequena tropa, um “carro ferrado”, “carretoens” e gado bovino, equino e muar. Além de roceiro, ele era negociantes de fazenda seca, incluindo alguns tecidos e artigos importados do exterior, como “fustão acolchoado”, lenços finos, lenços de seda, etc.⁽¹³⁷⁾ Antonio Alves Torres era negociante de fazenda seca e tropeiro. Apesar de ter sido listado no censo populacional de São Caetano como roceiro, seus investimentos em terra eram recentes.⁽¹³⁸⁾ No inventário deste roceiro proprietário de 18 escravos, consta que ele era dono de uma tropa de bestas arriadas. Possuidor de várias peças de fazenda seca, incluindo mercadorias importadas como “Xitta Francesa”, “Viludo Azul”, “algodão Americano”, “Escocez de homem”, “Challes franceses”, etc., e de artigos diversos, como sabão, colheres e cera.⁽¹³⁹⁾

B) PRODUÇÃO DOMÉSTICA ARTESANAL (FIOS E TECIDOS):

Em Minas Gerais, a produção caseira de fios e tecidos, desde o século XVIII, difundiu-se de tal maneira que, no século XIX, tornou-se a “atividade de transformação” mais importante da Província em termos de absorção de mão-de-obra.⁽¹⁴⁰⁾

Marcadamente feminina, esta mão-de-obra era livre e escrava. Além disso, dedicavam-se à produção caseira de fios e tecidos, tanto as mulheres pobres como aquelas que tinham sob sua direção numerosa escravaria. Sobre as características desta mão-de-obra, Libby afirmou:

44

Na verdade, a difusão, em todos os sentidos, da indústria têxtil doméstica poderia ser considerada como o grande nivelador da sociedade mineira da primeira metade do século passado, pelo menos no que diz respeito à população feminina.⁽¹⁴¹⁾

A grande maioria das rocas e teares domésticos mineiros era manual e praticamente estagnados do ponto de vista técnico. Apesar disso, a indústria têxtil doméstica de Minas, mesmo com a concorrência dos tecidos estrangeiros a partir de 1830, manteve alguma produção durante quase todo o século XIX.⁽¹⁴²⁾

Algumas unidades produtivas dos roceiros de São Caetano e Paulo Moreira contavam com rocas e teares, o que indica a produção caseira de fios e tecidos. Por outro lado, a quase inexistência da cultura do algodão e a relativa ausência de rocas, sugerem que a maioria dos roceiros adquiriam, no mercado, os fios necessários a sua produção doméstica de tecidos, ou, então, compravam estes últimos.

Entre os roceiros que produziam fios e tecidos, estava Josefa Maria do Espírito Santo. Roceira pobre, sem filhos e com apenas 1 escravo, ela era possuidora de “Huma Roda de fiar” e de “Hum thiar”, sendo quase, certo que era ela própria quem fiava e tecia⁽¹⁴³⁾ Joaquim Joze de Barcellos era, também, um destes roceiros. Proprietário de 20 escravos (destes 9 eram mulheres), ele cotava, para produzir fios e tecidos, com uma “Roda de fiar com seos pertencs damnificada” e um “thiar com seos pertences”.⁽¹⁴⁴⁾

Todos os roceiros que não possuem rocas ou teares eram proprietários de 5 ou menos escravos, exceto no caso de Antonio Gonçalves da Silva.

Este roceiro, proprietário de 8 escravos do sexo mas-

culino, era solteiro e não tinha filhos. O inventário, de 1834, não faz qualquer menção à “rodas de fiar” e teares; entretanto, aparecem indicações de trabalhos de afaiate e a posse, por parte de Antonio Gonçalves da Silva, de “trinta e huma vara de pano de algodão grosso”. Concluiu-se que ele adquiria, no mercado, os tecidos utilizados na vestimenta dos escravos. Além disso, a ausência de trabalhadoras livres e escravas, na unidade produtiva, talvez explique a inexistência de produção têxtil doméstica própria.⁽¹⁴⁵⁾

C) CRIAÇÃO DE GADO:

A criação de gado suíno era a mais generalizada entre os roceiros.

Segundo Saint-Hilaire, os porcos não castrados ficavam soltos, ao “redor da fazenda”, para se reproduzirem; eles “alimentados com espigas de milho” e “uma porção de sal diluído na água” a cada dois meses. Ao mesmo tempo, os porcos castrados ficavam presos para engordarem. Recebiam certos cuidados e eram alimentados três vezes por dia: duas vezes com milho e uma com fubá, inhame ou cará. Além disso, quinzenalmente, davam-lhes água salgada.⁽¹⁴⁶⁾

Os roceiros de São Caetano e Paulo Moreira praticavam as mesmas técnicas de criação de

porcos observadas por Saint-Hilaire, na região de São João Del Rei.

O gado suíno de Antonio Correia Lemos, por exemplo, era composto de 10 “capados” (castrados) e 20 “cabeças de porcos de pasto pestiados” (não castrados).⁽¹⁴⁷⁾ Entre os bens deixados pelo Alferes Joze Joaquim Barcellos, em 1838, aparece uma “seva de porcos”,⁽¹⁴⁸⁾ ou seja, um curral para engorda.

O tamanho do rebanho de suínos das unidades produtivas era variável. Entretanto, indica que a produção de carne e toucinho era destinada ao auto-consumo ou, no máximo, ao mercado local. Antonio Dias Cotta, proprietário de 1 escravo, possuía como gado suíno “huma porca ordinaria com quatro leitoens”.⁽¹⁴⁹⁾ Ao mesmo tempo, o roceiro-negociante Manoel Paes Almeida, proprietário de grande escravaria, tinha um grande rebanho suíno, cuja produção de carne e toucinho provavelmente estava comprometida com o consumo dos integrantes da unidade produtiva (livres e escravos).⁽¹⁵⁰⁾

A criação bovina, quando apareceu, visou, sobretudo, atender à demanda dos roceiros por animais de transporte e tração. Os bovinos eram pouco utilizados como fonte de carne ou leite. Predominava, nas unidades produtivas, pequenos rebanhos de boisa ou vacas. Alguns destes rebanhos compunham-se, somente, de uma “junta de bois de carro”.

Esta limitada associação entra a agricultura e a pecuária era explicável. Reproduzindo um sistema agrícola dependente da fertilidade natural de matos e capoeiras, os roceiros restringiam a pecuária, que necessitava de áreas desmatadas para a sua expansão. A terra, após certo esgotamento causado por constantes formações de roça, não recuperava a fertilidade natural mesmo sendo deixada em pousio. Neste estágio, de exautão, a terra perdia a sua vegetação natural (florestal), e era ocupada por uma vegetação rasteira.⁽¹⁵¹⁾

A partir daí, a terra, imprópria para a gricultura de roças, tornava-se adequada à formação de pastos necessários para as atividades da pecuária.

A criação de bovinos, no Brasil do início do século XIX, exigia grandes extensões de terra. Os cuidados com os animais eram mínimos e para se alimentar eles dependiam quase que exclusivamente da vegetação que encontravam nos pastos naturais. Portanto, o tamanho do rebanho era diretamente proporcional à extensão das áreas de pastagem.⁽¹⁵²⁾

Do que foi visto, conclui-se que a agricultura extensiva e a pecuária extensiva, como mutuamente excludentes, não poderiam coexistir de maneira equilibrada, na mesma unidade produtiva.

Observamos a composição do rebanho bovino dos roceiros. O Alferes Joze Joaquim de

Barcellos, proprietário de 17 escravos, possuía como gado bovino, apenas, “huma junta de bois de carro”.⁽¹⁵³⁾ Antonio Gonçalves da Silva, proprietário de 8 escravos, era possuidor de 2 vacas com crias e de 5 bois de carro.⁽¹⁵⁴⁾ O roceiro Joaquim Jozé Barcellos era proprietário de bois para o transporte de mercadorias ou pessoas e para os trabalhos do engenho de cana; no seu inventário, foi declarada a posse de “Carros ferrados uzados” e de um “Engenho de Bois eseos perences”.⁽¹⁵⁵⁾

O caso do roceiro Joze Carlos da Silva Lobo, proprietário de 2 escravos, é mais complexo. No seu inventário não aparecem referências à existência de roças ou à estocagem de gêneros agrícolas. O seu rebanho de gado bovino, composto de 32 cabeças, entre as quais “sette vacas com crias”, era extenso relativamente ao de outras unidades produtivas. É provável que Jozé Carlos da Silva Lobo estivesse empenhado na criação de bovinos o que não excluiu totalmente o trabalho de roça.⁽¹⁵⁶⁾

A grande maioria dos inventários dos roceiros mencionam a posse de eqüinos e muares.

As mulas ou burros, utilizados como animais de carga e tração, eram mais adequados ao comércio de longa distância do que os carros puxados por bois. Os caminhos difíceis e quase intransitáveis ofereciam obstáculos intransponíveis para veículos de roda.⁽¹⁵⁷⁾

O número de muares e eqüinos das unidades produtivas dos roceiros era variável talvez correspondesse ao grau

de mercantilização da produção ou à freqüência das transações comerciais empreendidas pelos roceiros. Por exemplo, Placido Rodrigues Aguiar, proprietário de 2 escravos e de uma unidade de produção agrícola pouco diversificada, possuía apenas “hum burro vermelho”.⁽¹⁵⁸⁾

Em outro extremo, estavam os roceiro Antonio Alves Torres e Manoel Paes Almeida. O primeiro, como já foi mencionado, era também negociante e tropeiro; portanto possuidor de uma tropa composta de 43 bestas, muares e eqüinos.⁽¹⁵⁹⁾ O segundo também era negociante e possuía 6 bestas (muares e eqüinos) e uma “Cavallo iscuro capão arreado” (utilizado, parece-nos, para transportar pessoas).⁽¹⁶⁰⁾

Quanto à criação de carneiros, ela era praticamente inexistente. Das unidades produtivas de roceiros, apenas na de Joze Carlos da Silva Lobo, aparece carneiros; o inventário deste roceiro menciona a posse de 6 carneiros.⁽¹⁶¹⁾

D) OUTRAS ATIVIDADES:

Os inventários dos roceiros indicam atividades produtivas que, embora subordinadas à prática da agricultura de subsistência, eram indispensáveis ao funcionamento da unidade de produção agrícola. Estas atividades eram os trabalhos de carpintaria e ferraria.

Principalmente naquelas unidades de produção agrícola diversificada, onde se alocam grande número de escravos, os ofícios de carpinteiro e ferreiro eram constantemente requisitados.

O trabalho de carpintaria consistia, na maioria das vezes, em confeccionar ou reparar equipamentos de madeira e instrumentos de produção, como engenhos, “carros”, cangalhas, etc.

A ferraria ocupava-se, sobretudo, com o trabalho de ferrar os animais de carga e tração (mulas e cavalos).

49

Na unidades de produção agrícola muito diversificada, utilizavam-se, certamente, os trabalhos de ferreiro para confeccionar e consertar equipamentos, instrumentos agrícolas, utensílios domésticos, etc.

Na unidade produtiva de Antonio da Silva Passos, cuja agricultura era pouco diversificada e onde trabalham 5 escravos, existia uma “huma bigorna”, provavelmente utilizada no trabalho de ferrar. Não foram mencionados instrumentos de carpintaria.⁽¹⁶²⁾

Antonio Correia Lemos, também possuía “Ferramenta de Ferrar com bigorna” Além disso, o seu inventário menciona uma “Ferramenta de carapina”, indicando trabalho de carpintaria. A sua unidade produtiva agrícola era diversificada internamente e nela trabalhavam 11 escravos.⁽¹⁶³⁾

O inventário de Ricardo da Silva Tavares, trata de “Huá Tenda de ferreiro com foles, bigorna pequena, duas atarras, hum malho, e hum martello, e huá talhadeira”, provavelmente desinada a confecção de objetos de ferro. Aparece ainda, no mesmo inventário, “Hua ferramenta de ferrar, martello, puxavante e troquez”.⁽¹⁶⁴⁾

Uma tenda de ferreiro e uma ferramenta de ferrar aparecem no inventário de Joaquim Joze Barcellos, proprietário de 20 escravos. A sua unidade de produção agrícola era diversificada; plantava-se milho, cana e café e criava-se vovinos, suínos e eqüinos.⁽¹⁶⁵⁾

Além desta produção agrícola, Joaquim Joze Bacellos ocupava-se com alguma atividade de mineração. Ele possuía “huns títulos de Mineração” e participava de ma sociedade nas Lavras de Gaspar Soares”.⁽¹⁶⁶⁾

Também Manoel Paes Almeida, roceiro-negociante, proprietário de grande escravaria e de uma unidade de produção agrícola muito diversificada, empenhava-se em atividade de

50

mineração, pois ele era possuidor de “parte de huma dattas mineraes no Córrego da onça na Aplicação de Santa Anna do Deserto e Santa Crus”, de “ouro em pó” e de instrumento de produção

mineratória (almocafre). Cumpre mencionar, ainda, as atividades de carpintaria e ferraria verificadas na unidade produtiva deste rico roceiro.⁽¹⁶⁷⁾

3. MÃO-DE-OBRA E RELAÇÕES SOCIAIS DE PRODUÇÃO:

3.1. TRABALHO LIVRE: PARENTES CONSANGÜÍNEOS E AGREGADOS:

Os censos de habitantes do segundo quartel do século XIX, obedecendo às determinações do governo provincial mineiro, apresentaram os habitantes divididos por “fogos”, que, segundo a linguagem usual da época, equivaliam aos domicílios.⁽¹⁶⁸⁾

No contexto da época, fogo e família possuíam o mesmo significado. As listas nominativas de habitantes da década de 1830 trazem uma das duas denominações ou ambas. O próprio ofício do presidente da província, que deu origem às listas, não fazia distinção entre um termo e outro.⁽¹⁶⁹⁾

Com efeito, a divisão dos habitantes listados por fogo e/ou famílias obedeciam aos mesmos critérios. Tanto um termo como o outro aparecem referidos, nas listas de habitantes, ao chefe (“cabeça do casal”), a sua mulher, seus filhos, agregados e escravos. Além disso, o termo o fogo ou família podia designar as pessoas sozinhas ou grupos de pessoas que não apareciam como grupos de parentesco.⁽¹⁷⁰⁾

Portanto, eram percebidos como participantes da mesma família todas as pessoas co-residentes, independente da existência ou não de relações de parentes expícitas. A presença, no fogo ou família, de agregados sem relações de parentesco com o chefe do fogo e de escravos demonstra que o grupo doméstico ou familiar era definido, também por

relações de trabalho entre os seus membros.⁽¹⁷¹⁾

Peter Laslett observou que nos grupos domésticos pré-industriais, as relações de parentesco eram afetadas pelas relações de trabalho. Segundo este autor, nestes grupos, “a associação é limitada e em grande parte determinada por seu caráter de grupo de trabalho”.⁽¹⁷²⁾

Mesmo a procriação, no interior do grupo doméstico, continuou Laslett, era subordinada à capacidade do grupo em manter as pessoas resultantes daquelas atividades de reprodução. Estas pessoas, por sua vez, eram obrigadas a coadjuvar, no processo produtivo, de maneira a expandir a capacidade de manutenção do grupo doméstico.⁽¹⁷³⁾

Nos censos populacionais do início do século XIX, eram denominados agregados aqueles indivíduos livres que residiam em domicílio ou fogo alheio. Em alguma medida dependentes do chefe do fogo, figuravam entre eles proprietários de escravos, libertos e parentes em meios próprios de vida.⁽¹⁷⁴⁾

Nas famílias pobres, cujas possibilidades de adquirir cativos eram limitadas, a mão-de-obra

do agregado substituía o trabalhador escravo. Ianni constatou:

A condição jurídica peculiar do agreado coloca-o na situação de fato de um fornecedor de força de trabalho, em troca de pagamento em espécie, que é feito no quadro do consumo doméstico. Nem por isso, contudo, ele deixa de ser, economicamente, o substituto e o equivalente do escravo.⁽¹⁷⁵⁾

Na lista nominativa dos habitantes de São Caetano de 1833, não aparecem informações que permitam distinguir, com segurança, entre as pessoas livres listadas em cada fogo, os parentes consanguíneos e os agregados.

52

As pessoas livres dos fogos chefiados por roceiros, não aparecem exercendo uma ocupação determinada. Supõe-se que elas participassem, com sua mão-de-obra, das atividades produtivas determinadas pela profissão do dirigente.

Certamente os roceiros não proprietários de escravos ou possuidores de pequenos plantéis (1 a 5 escravos)⁽¹⁷⁶⁾ dependiam muito mais da mão-de-obra livre do que os médios (6 a 30 escravos) e os grandes proprietários de escravos (mais de 30).⁽¹⁷⁷⁾

Praticando uma agricultura de subsistência extensiva, baseada no sistema de roças, os roceiros dependiam, para ampliar a sua produção, da incorporação de trabalhadores e terras virgens. A falta de mão-de-obra podia inviabilizar até a manutenção da unidade produtiva, na medida que o trabalho invertido estivesse aquém do necessário para que a produção correspondesse ao consumo dos trabalhadores.

Neste sentido, é lícito pensar que o trabalho livre de parentes e agregados viabilizava as unidades produtivas dos roceiros não possuidores de escravos ou possuidores de pequenos plantéis.

A procriação, conforme vimos, condicionada pela capacidade da produção doméstica, era, no caso dos roceiros de São Caetano e Paulo Moreira, uma maneira de integrar novos trabalhadores ao processo produtivo, objetivando aumentar os rendimentos do grupo doméstico.⁽¹⁷⁸⁾

A análise da lista nominativa dos habitantes de São Caetano indica que dos 88 roceiros listados, 59 eram casados, ou seja, 67% dos roceiros.

Além disso, parece que eles se casavam antes dos 30 anos. Dos 17 roceiros na faixa etária de 21 a 30 anos, 14 aparecem casados e apenas 3 permanecem solteiros. Na faixa etária de 31 a 40 anos estavam 21 roceiros, destes 16 eram

53

casados e 5 eram solteiros. 51 roceiros tinham mais de 41 anos, destes 30 eram casados e 21 permanecem solteiros.⁽¹⁷⁹⁾

A proporção do número de solteiros em relação ao total de roceiros da mesma faixa etária é superior nas idades mais avançadas (a partir de 41 anos).

A maioria dos roceiros com 21 a 40 anos procuram se casar, ao passo que aqueles com 41 anos ou mais distanciam-se, em alguma medida, do casamento. Tratando da concepção que o “camponês” possui, Margarida Moura Ainalou que “ele deixa claro que não pode ficar sem mulher para cozinhar, cuidar da casa, ajudá-lo no trabalho da roça, criar-lhe os filhos”.⁽¹⁸⁰⁾

Em um contexto de carência de mão-de-obra, o casamento e a procriação possibilitavam o acesso ao trabalho livre da mulher e filhos, por parte do “cabeça do casal”.

Da mesma maneira, os roceiros, praticando uma agricultura subordinada à disponibilidade de trabalho, e de terra, procuravam se casar antes dos 30 anos, provavelmente para terem acesso ao trabalho livre dos parentes e poderem viabilizar os seus empreendimentos agrícolas.

No caso dos roceiros buscarem a expansão da produção, tendo em vista a extração de excedentes para serem mercantilizados, a necessidade de mão-de-obra tornava-se mais premente. O crescimento das atividade produtivas, em contexto de tecnologia agrária rudimentar, somente era possível através do aumento do número de trabalhadores e da maior extensão das terras e áreas de cultura.

Em consequência, os roceiros não proprietários de escravos ou com pequenas posses (a maioria com menos de 40 anos), voltavam-se para o casamento e a procriação como forma de viabilizarem e produzirem algum excedente mercantilizável através da mão-de-obra livre das suas mulheres e fi-

lhos. A produção de excedentes era importante, porque permitia ascender à posição de proprietário de escravos ou ampliar o plantel.

Para estes roceiros, a mão-de-obra escrava vinha complementar o trabalho livre engajado no empreendimento agrícola.

O número de pessoas livres – parentes consangüíneos e agregados – alocados nos fogos encabeçados por roceiros em São Caetano, é, também, indicativo da dependência por parte destes, do trabalho livre, principalmente, parece-nos, nos momentos de formação do grupo doméstico.

Dos 88 roceiros, apenas 7 não chefiam fogos. Destes, 1 aparece em fogo que conta com 5 escravos e uma pessoa livre que chefia o fogo; 3, certamente parentes consangüíneos (todos assinam “Almeida”), vivem no mesmo fogo, sem escravos e com mais 5 pessoas livres. Os outros 3

roceiros aparecem em fogos sem escravos, que conta, cada um, com 6 a 9 indivíduos livres.⁽¹⁸¹⁾

É lícito pensar que, nos fogos destes roceiros, o número de escravos é inversamente proporcional ao número de indivíduos livres.

Quanto aos roceiros que chefiavam fogos, 15 estavam entre 20 e 30 anos de idade e destes apenas dois tinham 1 parente e/ou agregado; a maioria tinha 2 a 7 parentes e/ou agregados sob sua direção. Os roceiros, cuja faixa etária era 41 a 50 anos de idade, tinham maior acesso ao trabalho livre do que os das faixas etárias inferiores, porque os seus fogos alojavam de 3 a 8 parentes e/ou agregados. Entre aqueles com

55

51 a 60 anos, 3 eram roceiros solteiros que não co-residiam com nenhuma pessoa livre e 3 eram de roceiros casados que tinham mais de 10 parentes e/ou agregados nos seus domicílios; além destes 6, 10 fogos alojavam 2 a 8 parentes e/ou agregados. Finalmente, dos 14 roceiros com 61 ou mais anos, apenas um não tinha parente e/ou agregado; a grande maioria deles contava, nos seus grupos domésticos, com 1 a 9 indivíduos livres, sendo que mais da metade destes roceiros chefiavam fogos onde habitavam 3 a 6 pessoas livres.⁽¹⁸²⁾

O acesso ao trabalho livre através de parentes e/ou agregados estava presente nos vários períodos da vida do roceiro, No período de ciclo de vida⁽¹⁸³⁾ entre 20 – 40 anos, certamente de “montagem” de um grupo doméstico, a maioria destes roceiros já contavam com, pelo menos, 2 parentes e/ou agregados nos domicílios. Esta informação, cruzada com a de que eles, geralmente se casavam antes dos 30 anos, sugere que estes “jovens” roceiros contavam, no seu grupo doméstico, com mulher e pelo menos um filho ou agregado.

O número de parentes e/ou agregados, nos fogos, é maior nas faixas etárias superiores. Os roceiros mais velhos, apesar de serem, geralmente, possuidores de escravos, alojavam maior número de indivíduos livres do que os roceiros com 40 anos ou menos, o que demonstra a utilização constante do trabalho livre.

Portanto, independente da idade e do período de vida do ciclo de vida daqueles que se voltavam para a prática da agricultura de subsistência, predominavam os fogos que alojavam pessoas livres, cuja mão-de-obra era requisitada para coadjuvar na manutenção e expansão das atividades produtivas agrícolas.

Os autos criminais revelam algumas características

56

essenciais do processo de produção dos roceiros. Entre elas, figura a utilização necessária e constante do trabalho livre de parente e/ou agregados. O trabalhador livre, era fundamental, principalmente, naquelas unidades produtivas que não tivessem escravos ou que os tivessem em pequeno número. Contudo, mesmo nas unidades produtivas maiores, onde apareciam numerosa escravaria, verificam-se a presença de muitos livres que, certamente, participavam com seu trabalho do processo produtivo.

O trabalho de familiares, ou seja, de pessoas que participavam de uma família nuclear ou extensa, era parte integrante e necessária do processo de produção, mesmo naquelas unidades produtivas que contavam com o trabalho escravo. Nos autos sobre uma demanda célebre, por posse de terras envolvendo roceiros de Paulo Moreira, contam claras referências ao trabalho familiar. Na petição ao juiz municipal, Mariana Ferreira, em demanda com o roceiro Miguel Gonçalves Dias e outros declarou que “... a família dos Executados, genros, filhos e escravos dezobescem, e estão a capinar a rossa quando a ella não podem ter Direito...”⁽¹⁸⁴⁾ A denunciante continuava uma rixa antiga do seu falecido marido Manoel Alves Coelho, roceiro inventariado como proprietário de 14 escravos na época de sua morte.⁽¹⁸⁵⁾

Em auto criminal de 1843, Camillo de Lelles Tavares e Antonio da S.^a Tavares, filhos do Ricardo da Silva Tavares, inventariado alguns anos antes como possuidor de 5 escravos,⁽¹⁸⁶⁾ disseram “...q̃ indo elles supp.^{es} capinar huma xacra q̃. tem no lugar denominado Cabeceiras do Rio Peixe em terras pertencentes a elles e outros...”. Uma das testemunhas deste processo faz menção a um único trabalhador escravo; ela observou que os dois queixosos estavam acompanhados

por “... João Ignacio; e Joaquim Joze = Candido = Pedro estes treis irmaos dos queixosos e Joze Crioulo Escravo e Joaquim Antonio Vellozo Primo dos ditos e reunidos todos vierão para a sua Fazenda...”⁽¹⁸⁷⁾

Um auto de despejo referente à prolongada demanda acima mencionada, que envolveu Miguel Gonçalves Dias e parentes, os Coelhos, os Tavares e os Vellozos, é revelador quanto ao trabalho conjunto de familiares e escravos. Neste auto, o oficial de justiça esclareceu que

... despejou darossa em que estão capinando Hilário Gonçalves Dias com dez escravos e a Luiz Hipolito Dias e aseo Irmão João Miguel Dias e a Basilio Munis Rabello e aseo Irmão Joaquim Munis Rabello filhos do genro do Executado Basilio Munis Rabello...⁽¹⁸⁸⁾

Ao chefe da família “camponesa” cabia dirigir e desempenhar aquelas atividades

consideradas fundamentais para a viabilidade econômica da unidade de produção como cuidar da formação da roça e da colheita e o tratamento dos animais de carga e tração.⁽¹⁸⁹⁾

Por exemplo, Bazilio Munis Rabello, genro do roceiro Miguel Gonçalves Dias e ... “rezidente no Districto de Paulo Moreira na fazenda denominada Matto grosso...”, interrogado sobre a sua ocupação no momento da agressão e Camillo de Lelles Tavares e Antonio da Silva Tavares, já mencionados, “... respondeo que se achava noseo cafezal apanhando café segundo he de costume.”⁽¹⁹⁰⁾

É provável que na falta dos pais, os filhos fossem chamados à substituí-los no exercício das atividades produtivas fundamentais para a manutenção do grupo doméstico. Consta de uma denúncia de 1834, que a viúva do tropeiro e roceiro Antonio Alves Torres, inventariado em 1830 como proprie-

58

tário de 18 escravos, andava “entregando o governo da tropa a hum filho de menor idade, que não tendo aprendido a ler perfeitam.^e, e nada de contar sabe, segue-se tornar em breve a mesma tropa e o seu rendimento a cauza nenhuá...”⁽¹⁹¹⁾

Os agregados ou camarada, incapazes de prover por si próprios a sua subsistência, eram dependentes do chefe do fogo. O trabalho deles era requisitado não só para as atividades produtivas rotineiras do fogo, mas também para tarefas extras, muitas das vezes contrárias à lei.⁽¹⁹²⁾

Uma das testemunhas presentes no “roubo da rossa” que envolveu os referidos roceiros de Paulo Moreira, disse que viu, entre as pessoas forras, “... o camarada de Francisco Antonio Vellozo Prudencio Gonçalves de tal que ahi se ahcava com a tropa de seu amo Francisco Antonio a mandada domesmo ajudou a conduzir o milho na dita tropa”... A pesar de não participar diretamente do roubo, Francisco Antonio Vellozo foi pronunciado no processo como co-autor do delito, ao passo que seu agregado não apareceu nem entre as testemunhas.⁽¹⁹³⁾ A irresponsabilidade jurídica do agregado, neste caso, foi semelhante à experimentada pelo escravo, ser considerado inferior e incapaz de testemunhar um fato.⁽¹⁹⁴⁾

Margarida Moura caracterizou o trabalho camponês pelo trabalho familiar. É através do trabalho de membros da família nuclear ou extensa, que o camponês se apropria da terra e a faz produzir. Todas as atividades produtivas importantes são de inteira responsabilidade do grupo familiar.⁽¹⁹⁵⁾

Nestes termos, todo o trabalho que não é proveniente dos membros da família nuclear ou extensa, vem complementar o fundamental trabalho familiar.

Acreditamos que foi este o caso do trabalho de escravos e agregados nas unidades

produtivas da maioria dos

59

roceiros listados no censo demográfico de São Caetano.

Os escravos e agregados vieram, com a sua mão-de-obra complementar o trabalho familiar, necessário à manutenção e ampliação da capacidade de produção do empreendimento agrícola.

Principalmente no caso dos roceiros sem escravos ou proprietários de 5 ou menos escravos (ambos representando uns 2/3 do total dos roceiros), a utilização do trabalho livre dos parentes foi necessária à manutenção do grupo doméstico e a sua possível produção de excedentes.

Mesmo os proprietários de 6 a 10 escravos, que somando-se àqueles de menores posses e aos não proprietários eram a grande maioria dos roceiros, não dispensavam o emprego, nas atividades produtivas principais, do trabalho livre de parentes.

Supomos até, que um dos fatores mais importantes que permitiu o acesso à mão-de-obra escrava ou a ampliação do plantel foi a intensa utilização do trabalho livre de parentes e agregados, uma vez que os roceiros eram, provavelmente, produtores independentes ou escravistas, assentados na mão-de-obra familiar.

60

3.2. TRABALHO ESCRAVO:

Na virada do século XVIII para o XIX, alguns observadores das antigas regiões mineradoras ressaltaram que enquanto a mineração era responsável pela dilapidação dos plantéis de escravos, na agricultura restaurava-se o trabalhador cativo e ampliava-se o seu número. Segundo Vieira Couto o mineiro perdia, de 5 ou mais escravos por ano, ao passo que a “mortandade da escravaria do roceiro não é tamanha; de mais este tem o cuidado de a ir renovando e aumentando com casaes”.⁽¹⁹⁶⁾ E, em 1799, Joaquim Veloso de Miranda observou que, na agricultura, “os escravos, ainda que velhos, dão serviço considerável, o que não acontece nas minas, onde são preciso homens de grande força para poderem suportar um serviço rude”.⁽¹⁹⁷⁾

Em consequência, segundo estes autores, a agricultura de subsistência teria favorecido a manutenção do escravismo⁽¹⁹⁸⁾, na medida que ela possibilitava a utilização menos destrutiva do trabalho cativo e a reprodução do trabalhador escravo.

Em Minas Gerais, até a década de 1880, a forma de trabalho predominante era escrava.⁽¹⁹⁹⁾ Este trabalhador era utilizado, sobretudo, na produção de gêneros agrícolas de subsistência.⁽²⁰⁰⁾

Mesmo os livres não proprietários de escravos, praticantes da agricultura de subsistência, eram afetados pelo escravismo. Eles só conseguiam se integrar ao mercado e ao sistema econômico através da produção de gêneros alimentícios que atendiam à demanda dos setores escravistas e mais dinâmicos da economia, isto é, aqueles ligados à exportação.⁽²⁰¹⁾

Em outros termos, a posse de escravos e a “inserção orgânica no sistema” dos indivíduos não escravistas resultavam dos estímulos produtivos provocados pelos escravis-

61

tas dos “setores mais dinâmicos da economia”.⁽²⁰²⁾

Os roceiros constantes e os possuidores de 1 a 5 escravos eram quase 70% do total de roceiros. Se incluimos a estes, os proprietários de 6 a 10 escravos, verificamos que 85% dos roceiros não possuíam escravos ou possuíam pequenas posses (1 a 5 e 6 a 10 cativos).⁽²⁰⁴⁾

Além disso, o cruzamento com outros dados da lista nominativa trazem informações adicionais interessantes. Dos 32 roceiros chefes de fogos, com 40 anos ou menos, apenas um deles, o Alferes Manoel Gomes Lima, com 36 anos – proprietário de 40 escravos – contava com mais de 10 escravos em seu domicílio. 5 roceiros desta faixa de idade não chefiavam fogos: 4 apareciam em domicílios sem cativos e 1 estava alocado em domicílio com 5 escravos.⁽²⁰⁵⁾

Destes 32 chefes de fogos cuja faixa de idade era de 20 a 40 anos, 16 não possuíam escravos (50% do total); 12 eram proprietários de 1 a 5 escravos (37,5%); 3 possuíam de 6 a 10 (9,3%) e apenas um (citado acima) era grande proprietário de cativos.⁽²⁰⁶⁾

Os roceiros donos de domicílios com mais de 41 anos perfaziam o total de 47. Destes, 10 não possuíam cativos (21,3%); 17 possuíam de 1 a 5 escravos (36,2%); 9 eram proprietários de 6 a 10 escravos (19,1%) e 11 eram possuidores de 11 ou mais escravos (23,4%).⁽²⁰⁷⁾

Estes dados suscitam algumas conclusões. Uma delas é a de que a designação roceiro, se referia, na maioria das vezes (85%) a não proprietários de escravos ou a proprietários de pequenos e “médios plantéis” (1 a 10 escravos). A outra liga-se à idade destes não proprietários ou possuidores de 1

62

a 10 escravos: a sua imensa maioria (97,1%) estavam com 40 ou menos anos.

A partir do cruzamento destas duas informações, é lícito supor, portanto, que roceiros eram sobretudo, aqueles não proprietários ou pequenos e “médios” proprietários de escravos, cujo acesso a mão-de-obra escrava ou a ampliação dos plantéis ocorria, principalmente, a partir dos 41 anos de

idade.

Este aumento da capacidade de adquirir cativos, a partir do 41 anos, provavelmente se devesse à ampliação do potencial produtivo do empreendimento agrícola. O que poderia ocorrer através do engajamento do trabalho livre de parentes consangüíneos (filhos e filhas), neste momento já contando com idade suficiente para o processo de produção (a documentação faz referência, por exemplo, a um filho de roceiro com 15 anos, que trabalha na roça).⁽²⁰⁸⁾

Conforme tentamos demonstrar anteriormente, quando tratamos do trabalho livre, o número de livres alocados no fogo aumenta a partir do casamento do roceiro, que se dá, tudo leva a crer, antes dos 30 anos.

Neste sentido, o trabalhador livre continuou fundamental para os roceiros, independente da ampliação dos plantéis.

É lícito pensar, então, que o trabalho escravo vinha, de alguma forma, complementar o trabalho livre empenhado no processo de produção e ampliar a capacidade produtiva, tendo em vista a extração de excedentes mercantilizáveis.

O trabalho conjunto de indivíduos livres e escravos, nas roças, “atenuaram” as diferenças sociais entre eles.⁽²⁰⁹⁾ Principalmente no caso dos pequenos proprietários de escravos, a proximidade cotidiana entre livres e cativos teve como conseqüência o estabelecimento de relações de trabalho es-

pecíficas, cuja flexibilidade foi a característica principal.

Maria Helena P.T. Machado, em um instigante estudo sobre a ciminalidade escrava, em região plantacionista, observou que os senhores sconjugavam no tratamento com os escravos, a violência direta com “mecanismos acomodadores paternalistas”. Estes eram incentivos econômicos “oferecidos” pelos senhores como forma de compensar a exploração excessiva do trabalho dos cativos.⁽²¹⁰⁾

Entretanto, continuou a autora, os escravos redimensionaram, no cotidiano do trabalho, esta “lógica paternalista”. Eles redefiniram as “recompensas” senhoriais (“prêmio”, “gratificação” ou “regalia”), concebendo-as como “direitos”. Se para o senho aquelas “recompensas” dependiam do seu livre arbítrio, para os escravos o cumprimento daqueles “direitos” era uma obrigação do senhores para com seus trabalhadores.⁽²¹¹⁾

Helena Machado assinalou, ainda, qua a política paternalista favoreceu a manutenção do sistema escravista através do “relaxamento dos costumes”⁽²¹²⁾ entre senhores e escravos.

“Forjando mecanismos acomodadores, flexibilizando as relações entre senhores e

escravos, o paternalismo apresenta sua face racional, pois, resguardando a estabilidade do sistema, provia-o de uma sobrevivência”⁽²¹³⁾

A concepção paternalista de que a escravidão se baseava em obrigações mútuas entre senhores e escravos, permitiu a estes últimos desenvolver espaços de autonomia no plano de trabalho. Às exigências de estímulos econômicos e sociais.

Os roceiros de São Caetano e Paulo Moreira, seus pa-

64

rentes consangüíneos e/ou agregados, trabalhando em comum com os escravos, certamente estabeleceram relações de trabalho bastante flexíveis.

Em 1848, o roceiro Bernardo Antonio de Araujo obrigava-se a pagar pelo milho da produção autônoma de seu escravo, cumprindo as regras de “contrato” informal entre ambos. Em seu testamento ele disse: “Declaro que devo a meu escravo João doze mil e oitocentos reis de milho que lhe comprei”⁽²¹⁴⁾.

Em 1847, “... os Escravos de Donna Josefa pedirão a caça...” de Luis Dias Cotta, roceiro proprietário, quando inventariado em 1854, de 1 escravo “... para fazerem uma brincadeira...”. Consta que uma testemunha estava “...deitada no milho dentro da caça...”.⁽²¹⁵⁾ Estes fragmentos do auto criminal revelam a proximidade entre senhor e escravos, que levaram o senhor a não suspeitar de que os escravos pudessem subtrair a colheita estocada.⁽²¹⁶⁾

A quebra, por uma das partes, das regras do “contrato” de obrigações mútuas entre senhor e escravo traduzia-se em insatisfação e até em revolta.⁽²¹⁷⁾ Em 1835, Felis, escravo condutor de animal que transportava mantimentos, e Luis, escravo “trabalhador de roça e lavoura” foram acusados de “...andarem e seduzirem todos os mais captivos contra seus senhores”... Segundo um dos escravos participantes da “insurreição”, os acusados o tinham convidado “... para unir-se ao seu partido e pelo direito da força com outras e muitos escravos desta cidade Mariana, Ouro Preto, Gongó e outros lugares ficarem forros asseverando estarem todos prontos...”. Quando interrogado, Felis disse que ouviu Luis queixar-se do senhor não dar-lhe liberdade tendo a prometido, e que por isso ou por bem ou por mal lhe havia conferido...⁽²¹⁸⁾ Esta queixa de Luis revela o descumprimento, por parte do senhor, da promessa feita. O acordo informal foi desrespeitado, po-

65

dendo o escravo, de sua parte, desobrigar-se do trabalho compulsório a que estava submetido. Por outro, verifica-se que, no quadro da escravidão, o desejo de alforria impede a eficácia de qualquer

mecanismo acomodador, na medida que o cativo rejeita a “lógica” do seu trabalho e quer subtrair-se ao vínculo “paternalista” senhor-escravo.

Finalizando, cumpre ressaltar que a autonomia do trabalhador escravo frente às exigências de produção dos roceiros muito provavelmente favoreceu a manutenção e a reprodução da mão-de-obra escrava. Vieira Couto observou que o roceiro ampliava o seu plantel adquirindo casais de escravos. Nisto está implícito a possibilidade de taxas de crescimento natural positivo da escravaria do roceiro. O que somente podia ser conseguido através da melhoria das condições de trabalho, produto de determinados espaços de autonomia na agrícola própria, incentivos monetários, direitos a momentos de lazer e vida social, etc.)⁽²¹⁹⁾

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Importante desde o século XVIII, a agricultura de subsistência tornou-se, no XIX, com a decadência da mineração, a atividade produtiva predominante em Minas provincial.

O roceiro, ocupação que aparece nas listas nominativas de habitantes de Minas Gerais do segundo quartel do século XIX, remete a uma agricultura de subsistência que participava de uma tecnologia agrária específica de regiões tropicais escassamente povoadas, em relação aos recursos naturais disponíveis, como Minas Gerais oitocentista.

Neste sentido, procurou-se caracterizar a atividade produtiva de um grupo de roceiros, no segundo quartel do século XIX, das freguesias de São Caetano e Paulo Moreira, ambas localizadas nas antigas regiões mineradoras do centro da província, tendo em vista que esta atividade produtiva, referente à agricultura de subsistência, era a predominante na região.

A extensão territorial das unidades produtivas dos roceiros deviam ser compatíveis com a capacidade de reprodução do sistema de roça. Para que isto ocorresse, era necessário ter disponibilidade de trabalhadores (livres ou escravos).

Efetivamente, verificam-se que os proprietários com 11 ou mais escravos procuravam incorporar terras às suas unidades produtivas via sesmarias, posses ou compra, enquanto que os proprietários de pequena escravaria, cuja disponibilidade de trabalho era limitada, possuíam menores extensões territoriais do que aqueles possuidores de grandes plantéis.

Os roceiros praticavam uma agricultura de subsistência totalmente dependente do acesso à terras férteis e virgens.

Quase não havia investimentos em equipamentos e instrumentos de produção agrícolas.

A incorporação e o cultivo de terras dependiam, por sua vez, das possibilidades dos roceiros de disporem de trabalhadores.

Nestes termos, a expansão da produção agrícola somente era possível através do aumento da disponibilidade de trabalho, de maneira a permitir a ampliação das áreas cultivadas.

Compreende-se, portanto, porque os roceiros que dispunham de maior número de cativos extraíam excedentes para serem mercantilizados. Estes roceiros eram donos de engenho ou engenhoca e de unidades de produção agrícola diversificada. Os gêneros alimentícios que produziam os vinculavam ao mercado e a diversificação agrícola talvez esteja ligada ao propósito de manter um saldo, na relação com o mercado, favorável à unidade produtiva.

Os pequenos proprietários de escravos, limitados na capacidade de ampliação da área cultivada e da produção quando não podiam contar com trabalhadores livres, não plantavam cana e não possuíam engenhos, mas produziam cereais, principalmente milho.

A posse de equipamentos e animais de carga mais perceptível nas unidades produtivas que dispunham de engenhos e que contavam com 11 ou mais escravos.

Nas unidades produtivas que possuíam 10 ou menos cativos, apesar de não disporem de meios próprios para procederem ao transporte de mercadorias, provavelmente utilizaram os animais e os equipamentos de carga de vizinhos, parentes ou tropeiros, para efetuarem as suas transações comerciais.

A maioria dos roceiros adquiriam os panos de que necessitavam no mercado ou, então, compravam fios para uma produção caseira de tecidos.

Quanto à posse de gado, os roceiros de São Caetano e Paulo Moreira possuíam suínos, bovinos, muares e eqüinos. Os

porcos eram criados, principalmente, para auto-consumo do grupo doméstico. Os bovinos eram utilizados no transporte de mercadorias e gêneros agrícolas e como animais de tação; e os muares e eqüinos, capacitados para o comércio de longa distância, eram próprios para transporte de cargas de mercadorias.

O trabalho livre era essencial para os roceiros, principalmente no período de ciclo de vida que ia dos 20 aos 40 anos, que, na maioria deles, se referia aos não-proprietários de escravos ou proprietários de pequenas e médias posses (1 a 10 escravos).

Estes roceiros dependiam do trabalhador livre para a própria manutenção do grupo doméstico e para o exercício das atividades produtivas mais importantes como plantio e colheita da

roça, criação e manuseio dos animais de grande porte, etc.

A mão-de-obra livre de parente e/ou agregados permitia aos roceiros viabilizar a formação do grupo doméstico e tornava este capaz de adquirir cativos e ampliar a produção agrícola.

Mas o recurso ao trabalho livre era feito, também, por proprietários de média ou grande escravaria (mais de 11 escravos). Sendo esta uma das características da designação de roceiro: produção assentada na mão-de-obra livre de parentes e/ou agregados, mesmo quando escravistas.

Escravistas eram, pelo menos, 2/3 dos roceiros. A grande maioria deles de pequenos e médios proprietários de escravos (1 a 10 cativos). Esta é outra característica da atividade produtiva dos roceiros: ela contava com poucos trabalhadores cativos.

Cumpramos ressaltar a independência relativa do trabalhador escravo destes pequenos proprietários. A proximidade entre o

cativo e o roceiro, no processo de trabalho, atenua as diferenças sociais entre ambos. O roceiro ficava sujeito a respeitar certos acordos mútuos informais, cuja quebra, pelo senhor, resultava em insatisfação e revolta do escravo. Aspirações escravos como tempo e terra para cultivo próprio, determinadas premiações por serviços prestados, tempo para lazer, etc., podem ter repercutido favoravelmente na reprodução vegetativa escrava e permitiram a manutenção entre os roceiros, do escravismo.

Em conseqüência, é absurdo pensar-se nos roceiros como marginais ou “desclassificados sociais”. Escravistas, a sua participação no sistema econômico da escravidão, produzindo algum excedente mercantilizável é inegável.

Quanto aos não-escravistas, a provável possibilidade de disporem do trabalho livre e o possível acesso à terra, os torna aptos para participarem, pelo menos eventualmente, do mercado e ascenderem à posição de proprietários de cativos.

Não temos dados acerca do acesso à terra dos roceiros não escravistas de São Caetano e Paulo Moreira, uma vez que não encontramos nenhum inventário de roceiro que não possuísse, pelo menos, um escravo. Entretanto, a análise da lista nominativa de habitantes permite deduzir que sendo chefes de fogos e casados, estes roceiros formavam uma unidade produtiva independente, que com o tempo, fundamentando a produção no trabalho livre de parentes e/ou agregados, eles puderam ter acesso ao trabalho do cativo (o que se dava, principalmente, a partir dos 41 anos de idade).

Depois destas considerações finais, podemos concluir que eram características fundamentais da produção dos roceiros: a dependência com relação ao trabalho livre de parentes e/ou agregados;

não possuir trabalhadores escravos ou dispor de pequenos plantéis (1 a 5, ou até 10 escravos), o

70

que ocorre, geralmente, entre 20 a 40 anos. Além disso, eles praticavam uma agricultura extensiva, totalmente dependente do acesso às terras virgens e buscavam através da incorporação, ao grupo doméstico, do trabalhador cativo, ligar-se ao mercado, vendendo e comprando gêneros alimentícios e mercadorias, o que nem sempre se verificava com constância, devido à pequena disponibilidade de trabalhadores necessários para a produção de excedentes.

71

NOTAS:

- (1) LINHARES, Maria Yedda Leite. “O Brasil no século XVIII e a Idade do Ouro: A propósito da temática da decadência”. In: Seminário sobre Cultura Mineira no período Colonial. Belo Horizonte, 1979, pp. 153-155.
- (2) Ibidem. p. 170.
- (3) LENHARO, Alcir. “A rota menor – o movimento mercantil da economia de subsistência no centro-sul do Brasil (1808-1831)”. In: Anais do Museu Paulista. São Paulo, vol. XXIII, 1977/78, p. 32.
- (4) HOLANDA, Sérgio Buarque de. “Metais e Pedras Preciosas”. In: História Geral da Civilização Brasileira. 4.^a edição. Vol. 2^o, Tono II. Rio de Janeiro/São Paulo, Difel, 1977, pp. 293-294; ZEMELLA, Mafalda. O Abastecimento da capitania de Minas Gerais no século XVIII. São Paulo, FFCL, 1951, pp. 233-234; LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero. Minas Colonial: Economia e Sociedade. São Paulo, Pioneira, 1982, p.63; CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebello. A Utilização da Terra, da Mão-de-Obra e dos Bens de Produção na Economia Colonial Brasileira: A Evolução da Unidade Produtiva em Mariana. Dissertação Monográfica, Mariana, ICHS/UFOP, 1986, esp. A “Conclusão”; Cf. GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. “Agricultura e Escravidão em Minas Gerais (1700-1750)”. In: Revista do Departamento de História. Belo Horizonte, FAFICH da UFMG, N^o 2, Jun. De 1986, pp. 15-27.
- (5) LENHARO, Alcir. Op. Cit., p. 34.
- (6) Ibidem, p. 43.
- (7) MARTINS, Roberto Borges & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. “As Exportações de Minas Gerais no século XIX”. In: Revista de Estudos Políticos. Belo Horizonte, Imprensa

- Roberto Borges. “Minas Gerais; Século XIX: Tráfico e Apêgo à Escravidão numa Economia Não-Exportadora”. In: Estudos Econômicos (IPE), vol.13,N° 1, Jan-Abr. De 1983, p. 185.
- (8) MARTINS, Roberto Borges & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. Op. Cit., p.106; MARTINS, Roberto Borges. A Economia Escravista... Op.cit., pp.23-25; MARTINS, Roberto Borges. “Minas Gerais; “Século XIX...,” op.cit.,pp.183, 208-209.
- (9) MARTINS, Roberto Borges. A Economia Escravista... op.cit., p.5.
- (10) LUNA, Francisco Vidal & CANO, Wilson. “Economia Escravista em Minas Gerais”, Cadernos IFCH-UNICAMP, N° 10, Outubro de 1983, pp. 1-14.
- (11) SLENES, Robert. “Os Múltiplos de Porcos e Diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX”, Cadernos IFCH-UNICAMP, N° 17, 1985; Cf. GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. 3^A edição. São Paulo, Ática, 1980, pp. 469-470.
- (12) LIBBY, Douglas Cole. Transformação e Trabalho em uma economia escravista: Minas Gerais no século XIX. São Paulo, Brasiliense, 1988, p. 14.
- (13) CARDOSO E SILVA, Vera Alice. “Da Bateia à Enxada. Aspectos do Sistema Servil e da Economia Mineira em Perspectiva, 1800-1870”. In: Revista do Departamento de História. Belo Horizonte, FAFICH da UFMG, N° 6, Jun. De 1988, p. 53.
- (14) Ibidem, p.51; Cf. LUNA, Francisco Vidal & CANO, Wilson. Op.cit., pp.1-14; Cf. MARTINS, Roberto Borges. “Minas Gerais; Século XIX...” op. Cit., p.184.
- (15) PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 20^a edição. São Paulo, Brasiliense, 1987, p. 161.

- (16) Ibidem, p.185, o grifo é nosso; Cf. NOVAIS, Fernando A . Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808). 4^a edição. São Paulo, Hucitec, 1986, pp. 96, 106-107.
- (17) FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil.10^a edição. São Paulo, Nacional, 1970, pp. 84-86
- (18) MELO E SOUZA, Laura. Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro, Graal, 1982, pp. 13-14.
- (19) Ibidem, p. 14.
- (20) Ibidem, p. 14.

- (21) Ibidem, p. 62.
- (22) Ibidem, p. 62.
- (23) Ibidem, p. 63.
- (24) Ibidem, p. 125.
- (25) Ibidem, p. 151.
- (26) Cf. LUNA, Francisco Vidal & CANO, Wilson. Op.cit., pp.1-14.
- (27) Esta perspectiva de Lauro de Melo e Souza é semelhante a que Alcir Lenharo verificou para Roberto Simonsen. Ver LENHARO, Alcir. Op.cit., p.33; Cf. SIMONSEN, Roberto C. História Econômica do Brasil (1500-1820). 8ª edição. São Paulo, Nacional, 1978, p.294.
- (28) CASTRO, Hebe Maria Mattos. Ao sul da História. São Paulo, Brasiliense, 1987, pp. 25-2.
- (29) Ibidem, pp. 25-27.
- (30) BLUTEAU, Raphael. Vocabulário Portuguez e Latino. Lisboa, oficina de Pascoal, 1720, vol.7, Tomo I, p.350. O grifo é nosso.
- (31) MORAES E SILVA, Antonio. Diccionario da Língua Portuguesa. 3ª edição. Lisboa, Typographia de M.P. de Lacerda, 1823, Tomo II, p.609. O grifo é nosso.
- (32) Ibidem, Tomo I, p.72.

- (33) Ibidem, Tomo I, p. 845.
- (34) VIEIRA, Dr. Fr. Domingos, Grande Diccionario Portuguez ou Thesouro da Língua Portuguesa, Porto, Editores E. Chardou e Bartholomeu H.de Moraes.1874, vol.5,p.317.
- (35) 1833 é a data que consta, para esta lista nominativa de habitantes, no “Guia e Tipologia dos Documentos de Mariana”. Entretanto, estranhamente, encontramos alguns inventários de roceiros listados, cujas datas são anteriores à 1833. Apesar disso, adotamos, para o censo de habitantes analisado, a data pretendida pelo referido “GUIA”. Ver POLITO, Ronald & FURTADO, Joaci Pereira (org.). Guia e Tipologia dos Documentos de Mariana. Mariana, LPH/UFOP, 1989.
- (36) Adotamos a mesma classificação regional de Minas Gerais observada por Roberto Martins e Douglas Libby. A região Metalúrgica-Mantiqueira localiza-se no centro da província e refere-se às antigas áreas mineradoras do século XVIII; continuou sendo, durante o século XIX, a mais populosa e urbanizada das regiões mineiras. Ver LIBBY, Douglas Cole. Op.cit, pp. 43-44; MARTINS, Roberto Borges. A Economia Escravista...

op.cit.

- (37) A não-propriedade de escravo, fator de produção fundamental do escravismo, não implicava em “marginalidade”; acreditamos que os roceiros, quando não-proprietários de escravos, eram produtores independentes, cujo acesso à terra era garantido através da posse ou da propriedade. Segundo Libby, “os produtores independentes constituem a (...) mais privilegiada camada de não-proprietários de escravos. A vasta maioria dessa camada se encontra engajada na agricultura de subsistência, organizada em unidades familiares de produção”. Ver LIBBY, Douglas Cole. Op.cit., p. 82.

75

- (38) Ibidem, p. 29.
- (39) Ibidem, p. 37.
- (40) Clotilde Paiva e Maria do Carmo Martins salientaram que “roceiro” é uma ocupação profissional, cujo sentido pode ser duvidoso, porque aplica-se tanto aos grandes proprietários de escravos como aos não-proprietários. Estamos de acordo com as autoras; entretanto, acreditamos ser fora de dúvida que esta denominação se refere àqueles indivíduos ocupados, direta ou indiretamente, com a prática da agricultura de subsistência, não importando, aqui, se “são abastados” ou não. Ver PAIVA, Clotilde Andrade & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. “Minas Gerais em 1831: Notas sobre a Estrutura Ocupacional de Alguns Municípios. In: III Seminário sobre a Economia Mineira – História Econômica e Demográfica: novo padrão de desenvolvimento. Belo Horizonte, CEDEPLAR, FACE/UFMG, 1986, pp. 68-69.
- (41) CARDOSO, Ciro Flamarion S. & BRIGNOLI, Héctor Pérez. Op.cit. p. 454.
- (42) BOTTOMORE, Tom (Editor). Dicionário do Pensamento Marxista. Tradução de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Zahar, 1988, p. 260; Cf. CARDOSO, Ciro Flamarion S. & BRIGNOLI, Héctor Pérez. Op.cit., p. 454 (inclusive a nota 57).
- (43) O termo “fazenda”, utilizando para designar, na documentação, as unidades produtivas dos roceiros, não é um indicador seguro do tamanho ou valor destas e nem das características de produção que nelas se verificam. Fazenda se referia ao “conjunto de bens essencialmente constituídos pelos frutos do trabalho: escravos, prédios rústicos, poupanças”. Ver MOURA, Margarida Maria. Camponeses. São Paulo, Ática, 1986, p.73. No

76

“Diccionario” de Moraes e Silva, o termo fazenda aparece designado “no Brazil terras de lavoura, ou de gado: uma fazenda de cannas”. Ver MORAES E SILVA, Antonio. Diccionario da Lingua Portugueza. 3^a edição. Lisboa, Typographia de M. P.de Lacerda, 1823, Tomo I, p.845.

- (44) MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e Escravidão (Trabalho, Luta e Resistência nas Lavouras Paulistas, 1830-1888). São Paulo, Brasiliense, 1987, p.23.
- (45) Ibidem, p. 23.
- (46) Ibidem, p. 24-25.

PRIMEIRO CAPÍTULO:

- (47) DEAN, Warren. Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920. Tradução de Waldívia Portinho. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977, p.27.
- (48) SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Trad. Vivaldi Moreira. Belo Horizonte/São Paulo, ITATIAIA/USP, 1975, p.109.
- (49) DEAN, Warren. op.cit., p. 28.
- (50) GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. 3^a edição. São Paulo, Ática, 1980, p.397.
- (51) Neste trabalho, reconhecemos como propriedade dos inventariados todas as terras inventariadas, exceto aquelas cujas especificações indicaram serem posses.
- (52) Inventário, cód. 138, Auto 2784, 2^o ofício, 1825, ACSM. A partir desta nota substituiremos o termo “inventário” pela abreviatura “I.” e o “processo-crime” aparecerá como “P”.
- (53) I., cód. 40, AUTO 931, 2^o OFÍCIO, 1838, ACSM.
- (54) I., cód. 114, AUTO 2355, 2^o OFÍCIO, 1848, ACSM.
- (55) I., cód. 55, AUTO 1250, 2^o OFÍCIO, 1834, ACSM.
- (56) I., cód. 86, AUTO 1827, 2^o OFÍCIO, 1830, ACSM.
- (57) DEAN, Warren. op.cit., p.27.

- (58) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “A Roça e as propostas de modernização na agricultura fluminense do século XIX”. In: Revista Brasileira de História-Terra e Poder. ANPUH, Marco Zero, 1986, p. 128.
- (59) I., cód. 42, AUTO 954, 1^o OFÍCIO, 1834, ACSM.
- (60) I., cód. 31, AUTO 752, 1^o OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (61) I., cód. 19, AUTO 497, 2^o OFÍCIO, 1846, ACSM. Este roceiro esteve em demanda

judicial com Manoel Alves Coelho, roceiro mencionado acima, pela posse de um “terreno”. Não foi possível descobrir, no inventário, qual “terreno” se referia ao conflito entre as partes.

- (62) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.145.
- (63) I., cód. 119, AUTO 2391, 2 ° OFÍCIO, 1853, ACSM.
- (64) LIBBY, Douglas Cole. op.cit., p.94; Cf. DEAN, Warren. op.cit., p.66 (“Tabela de preços de escravos do sexo masculino, 15-29 anos, 1843-1887”).
- (65) I., cód. 127, AUTO 2567, 2 ° OFÍCIO, 1845, ACSM.
- (66) I., cód. 52, AUTO 1185, 2 ° OFÍCIO, 1854, ACSM.
- (67) I., cód. 94, AUTO 2015, 2 ° OFÍCIO, 1839, ACSM.
- (68) I., cód. 87, AUTO 1865, 2 ° OFÍCIO, 1858, ACSM.
- (69) LIBBY, Douglas Cole. op.cit., pp. 93-94.
- (70) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., p.90; Cf. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.127; Cf. DEAN, Warren. op.cit., p.24.
- (71) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., p.90; Cf. DEAN, Warren. p. 24.
- (72) Ibidem; Cf. DEAN, Warren. op.cit., p.24; FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.127.
- (73) Ibidem
- (74) CARDOSO, Ciro Flamarion S. & BRIGNOLI, Héctor Pérez. História Econômica da América Latina. Trad. De Fernando Antonio Faria. Rio de Janeiro, Graal, 1983, pp.13-14.

- (75) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.127.
- (76) Ibidem. p. 141.
- (77) P., cód. 363, AUTO 7998, 1 ° OFÍCIO, 1849, ACSM.
- (78) I., cód. 86, AUTO 1827, 1 ° OFÍCIO, 1830, ACSM. O grifo é nosso.
- (79) I., cód. 139, AUTO 2805, 2 ° OFÍCIO, 1854, ACSM.
- (80) P., cód. 203, AUTO 5074, 2 ° OFÍCIO, 1837, ACSM.
- (81) P., cód. 353, AUTO 7807, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (82) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.127.
- (83) LIBBY, Douglas C. op.cit., p.83.
- (84) Ibidem, p.82.
- (85) GENOVESE, Eugene D. A Economia Política da Escravidão. Tradutores Fanny Wrobel e Cristiana Cavalcanti. Riode Janeiro, Pallas, 1976, pp. 48-49.

Por outro lado, Ciro Cardoso observou que a estagnação tecnológica da economia escravista colonial foi exagerada por diversos autores, entre eles Geneovese. Citando exemplos de avanço técnico verificado sob o escravismo, como na economia cafeeira do Vale do Paraíba fluminense após 1850 e na produção açucareira do Nordeste oitocentista, o referido autor procurou demonstrar que o regime da escravidão podem se processar melhorias e mudanças técnicas – CARDOSO, Ciro Flamarion S. Agricultura, Escravidão e Capitalismo. Petrópolis, Vozes, 1979, pp. 163-164. Apesar de polêmica, a tese de Geneovese e outro é bastante elucidativa para compreendermos os reduzidos investimentos dos roceiros, mesmo quando grandes proprietários de escravos, no aperfeiçoamento ou na compra de equipamentos e instrumentos de produção.

(86) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit.,p.145; Cf. DEAN, Warren., op.cit., p.40.

(87) I., cód. 55, AUTO 1250, 2 ° OFÍCIO, 1834, ACSM.

(88) I., cód. 42, AUTO 954, 1 ° OFÍCIO, 1834, ACSM.

79

(89) I., cód. 127, AUTO 127, AUTO 2567, 2 ° OFÍCIO, 1845, ACSM.

(90) I., cód. 52, AUTO 1185, 2 ° OFÍCIO, 1854, ACSM.

(91) I., cód. 87, AUTO 1865, 2 ° OFÍCIO, 1858, ACSM.

(92) Dean constatou para o início do século XIX, no Brasil: “Os Engenhos eram bastante caros. Instalar um engenho movido por animais com o necessário equipamento, custava mais do que legalizar a própria sesmaria, e um engenho a água poderia custar dez vezes mais. “DEAN, Warren. op.cit., p.40; Cf. SAINT-HILAIRE. op. Cit., p.356.

(93) GORENDER, Jacob, op.cit., pp.84-85.

(94) Ibidem., p.85.

(95) DEAN, Warren. op.cit., p.40.

(96) É um mecanismo de pilão, que utilizava o peso da água para socar o grão. No século XIX, segundo Saint-Hilaire, o monjolo “é indispensável à fabricação da farinha de milho”. SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., p.56.

(97) I., cód. 31, AUTO 752, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.

(98) I., cód. 94, AUTO 2015, 2 ° OFÍCIO, 1839, ACSM.

(99) I., cód. 19, AUTO 497, 2 ° OFÍCIO, 1846, ACSM

(100) I., cód. 154, AUTO 3245, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.

(101) I., cód. 40, AUTO 931, 2 ° OFÍCIO, 1838, ACSM.

(102) I., cód. 114, AUTO 2355, 1 ° OFÍCIO, 1848, ACSM.

- (103) João Luís Ribeiro Fragoso observou que os avanços técnicos ocorridos no beneficiamento do café, nas “plantations” de Paraíba do Sul, interior fluminense, a partir de 1865, vieram reforçar o sistema de uso da terra (roças) há muito praticado na região. FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.147.
- (104) Ibidem., p.139.
- (105) Ibidem., p.141.
- (106) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., p. 106.
- (107) Ibidem; Cf. DEAN, Warren., op.cit., p.25.

- (108) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., p.106.
- (109) Ibidem.
- (110) DEAN, Warren. op.cit., p.25.
- (111) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit, p.107; Cf. DEAN, Warren. p.25.
- (112) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., p.107.
- (113) DEAN, Warren. op.cit., p.40.
- (114) I., cód. 127, AUTO 2567, 2 ° OFÍCIO, 1845, ACSM.
- (115) I., cód. 31, AUTO 752, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (116) Cf. GORENDER, Jacob. op.cit., pp.84-85.
- (117) I., cód. 94, AUTO, 2015, 2 ° OFÍCIO, 1839, ACSM.
- (118) I., cód. 42, AUTO 954, 1 ° OFÍCIO, 1834, ACSM.
- (119) I., cód. 119, AUTO 2391, 2 ° OFÍCIO, 1853, ACSM.
- (120) I., cód. 40, AUTO 931, 2 ° OFÍCIO, 1838, ACSM.
- (121) I., cód. 114, AUTO 2355, 1 ° OFÍCIO, 1848, ACSM.
- (122) SAINT-HILAIRE, Auguste de. op.cit., pp.298-299; SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem pelo Distrito dos Diamantes e Litoral do Brasil. Trad. De Leonam de Azeredo Penna. Belo Horizonte/ São Paulo, Itatiaia/USP, 1974,p.116.
- (123) I., cód. 138, AUTO 2784, 2 ° OFÍCIO, 1825, ACSM.
- (124) I., cód. 19, AUTO 497, 2 ° OFÍCIO, 1846, ACSM.
- (125) P., cód. 196, AUTO 4902, 2 ° OFÍCIO, ACSM.
- (126) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p.127.
- (127) Ibidem., p.131.
- (128) PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 20^a ed. São Paulo, Brasiliense, 1987, p.259; SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem às nascentes do rio São

Francisco. Trad. De Regina Regis Junqueira. Belo Horizonte/São Paulo, Itatiaia/USP, 1975, p.98.

- (129) PRADO JÚNIOR, Caio. op.cit., p.261; TORRES, João Camilo de Oliveira. História de Minas Gerais. Belo Horizonte,

81

INL, 1980, vol.2 p.1034.

- (130) I., cód. 86, AUTO 1827, 1 ° OFÍCIO, 1830, ACSM.
- (131) P., cód. 356, AUTO 7866, 1 ° OFÍCIO, 1849, ACSM.
- (132) I., cód. 31, AUTO 752, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (133) I., cód. 127, AUTO 2567, 2 ° OFÍCIO, 1845, ACSM.
- (134) I., cód. 42, AUTO 954, 1 ° OFÍCIO, 1834, ACSM.
- (135) P., cód. 214, AUTO 5349, 2 ° OFÍCIO, 1828, ACSM.
- (136) LENHARO, Alcir. op.cit., pp. 29-31.
- (137) I., cód. 114, AUTO 2355, 1 ° OFÍCIO, 1848, ACSM.
- (138) Dean explicou porque muito comerciantes procuravam adquirir terras e explorá-las: “A propriedade de terras, além disso, no contexto da organização política colonial, representava um investimento mais seguro do que qualquer outro. Não eram taxadas, não eram atingidas pela inflação, não constituíam um bem ostentatório ou líquido quanto produtos comercializáveis, animais ou dinheiro; portanto, o governador não podia confiscar quando precisasse desesperadamente ou se pusesse invejoso.” Dean, Warren. op.cit., p.27.
- (139) I., cód. 86, AUTO 1827, 1 ° OFÍCIO, 1830, ACSM.
- (140) LIBBY, Douglas Cole. op.cit., pp.186-187 e 201; Cf. MARTINS, Roberto Borges. A Indústria Têxtil Doméstica de Minas Gerais no século XIX. “In: II Seminário sobre a economia mineira. Belo Horizonte, CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1983, PP. 81-83.
- (141) Ibidem., p. 198.
- (142) Ibidem., pp. 199-200, 206 e 214.
- (143) I., cód. 52, AUTO 1185, 2 ° OFÍCIO, 1854, ACSM.
- (144) I., cód. 42, AUTO 954, 1 ° OFÍCIO, 1834, ACSM.
- (145) I., cód. 154, AUTO 3245, 1 ° OFÍCIO, 1834, ACSM; Cf. LIBBY, Douglas C. op.cit, pp. 197-198.
- (146) SAINT-HILAIRE, Auguste de. “Viagem às nascentes...op.

82

cit., p. 74.

- (147) I., cód. 31, AUTO 752, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (148) I., cód. 40, AUTO 931, 2 ° OFÍCIO, 1838, ACSM.
- (149) I., cód. 127, AUTO 2567, 2 ° OFÍCIO, 1845, ACSM.
- (150) I., cód. 114, AUTO 2355, 1 ° OFÍCIO, 1848, ACSM.
- (151) FRAGOSO, João Luís Ribeiro. op.cit., p. 128.
- (152) PRADO JÚNIOR, Caio. op.cit., p.188.
- (153) I., cód. 40, AUTO 931, 2 ° OFÍCIO, 1838, ACSM.
- (154) I., cód. 42, AUTO 954, 1 ° OFÍCIO, 1834, ACSM.
- (155) I., cód. 154, AUTO 3245, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (156) Encontram-se inventariados vários instrumentos de produção agrícola, próprio do sistema de roça, como enxadas, foices e machado – I., cód. 55, Auto 1250, 2 ° Ofício, 1834, ACSM.
- (157) DEAN, Warren. op.cit., p. 53.
- (158) I., cód. 119, AUTO 2391, 2 ° OFÍCIO, 1853, ACSM.
- (159) I., cód. 86, AUTO 1827, 1 ° OFÍCIO, 1830, ACSM.
- (160) I., cód. 114, AUTO 2355, 1 ° OFÍCIO, 1848, ACSM.
- (161) Este roceiro foi citado anteriormente como exercendo importantes atividades de criação de bovinos. A posse de carneiros veio confirmar o engajamento nas atividades de criação – I., cód. 55, Auto 1250, 2 ° Ofício, 1834, ACSM.
- (162) I., cód. 87, AUTO 1865, 2 ° OFÍCIO, 1858, ACSM.
- (163) I., cód. 31, AUTO 752, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (164) I., cód. 94, AUTO 2015, 2 ° OFÍCIO, 1839, ACSM.
- (165) I., cód. 154, AUTO 3245, 1 ° OFÍCIO, 1843, ACSM.
- (166) Ibidem.
- (167) I., cód. 114, AUTO 2355, 1 ° OFÍCIO, 1848, ACSM.

NOTAS:

SEGUNDO CAPÍTULO:

- (168) PAIVA, Clotilde Andrade & ARNAUT, Luiz D.H. “Fontes para o estudo de Minas oitocentista: Listas nominativas”. In: Anais/V Seminário sobre a Economia Mineira. Belo

Horizonte, UFMG/CEDEPLAR, 1990, pp. 93-94.

- (169) Ibidem, p. 94.
- (170) Ibidem,
- (171) Ibidem, p. 94-95; Cf. LASLETT, Peter. “Família e domicílio como grupo de Trabalho e grupo de parentesco: comparações entre áreas da Europa Ocidental”. IN: MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais. Petrópolis, Vozes, 1984, p.137.
- (172) LASLETT, Peter. op. Cit. p.139.
- (173) Ibidem,
- (174) GORENDER, Jacob. op. Cit., p.289.
- (175) Apud GORENDER, Jacob. op. Cit., p.290.
- (176) É este o tamanho de uma pequena posse de escravos, em Minas Gerais de finais do século XVIII e oitocentista, proposto por LUNA E LIBBY. LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero. op.cit., p.40; LIBBY, Douglas C. op.cit., p.104.
- (177) Números propostos por Libby para definir os médio e grandes proprietários de escravos, em Minas Gerais do século XIX. LIBBY, Douglas C. op.cit., p.104.
- (178) Ver à página 51 deste trabalho.
- (179) Lista nominativa dos habitantes da “Freguesia” de São Caetano...”, livro 684, ACMM.
- (180) MOURA, Margarida Maria. Camponeses. São Paulo, Ática, 1986, p.26.
- (181) Lista nominativa dos habitantes da “Freguesia de São Caetano...”, livro 684, ACMM.

- (182) Ibidem.
- (183) Neste trabalho, a designação de “roceiro” foi compreendida a partir de sua relação com o período de ciclo de vida daqueles que praticavam a agricultura de subsistência nas localidades analisadas – sugestão feita pelo Prof. Renato Pinto Venâncio. Procuramos desenvolver uma explicação para o “roceiro” inspirada no estudo de Álvaro Ferreira da Silva sobre os criados do “hinterland” de Lisboa, entre 1763-1810. Segundo este autor, “os indivíduos designados como criados, faziam parte (...) do life-cycle servants, representando o período em que trabalhavam em casa de seus amos um estágio entre a saída de casa dos pais e o casamento”. O casamento marcaria o fim do período de trabalho, anterior ao casamento, que assegurava a poupança necessária, para o estabelecimento de um domicílio

- próprio. SILVA, Álvaro Ferreira da. “Família e Trabalho doméstico no 'hinterland' de Lisboa: Oeiras: 1763-1810” In: Análise Social, vol. XXIII (97),1987, 3 °, pp. 537-543.
- (184) P., cód. 363, auto 7998, 1 ° ofício, 1849, ACSM.
- (185) I., cód. 138, auto 2784, 2 ° ofício, 1825; I., cód. 19, auto 497, 2 ° ofício, 1846, ACSM.
- (186) I., cód. 94, auto 2015, 2 ofício, 1839, ACSM.
- (187) P., cód. 353, auto 7807, 1 ° ofício, 1843, ACSM.
- (188) P., cód. 363, auto 7998, 1 ° ofício, 1849, ACSM.
- (189) MOURA, Margarida Maria. op.cit., p.54.
- (190) P., cód. 353, auto 7807, 1 ° ofício, 1843, ACSM.
- (191) I., cód. 86, auto 1827, 1 ° ofício, 1830.
- (192) FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. 3^a ed. São Paulo, Kairós, 1983, p.143.
- (193) P., cód. 196, auto 4902, 2 ° ofício, 1848, ACSM.
- (194) FRANCO, Maria Sylvania de Carvalho. op.cit., p.95; Cf.

- citação em Ianni, reproduzida à página 51 deste trabalho. Parece que não só economicamente, mas também em alguns casos, juridicamente, o agregado tomava o lugar do escravo.
- (195) MOURA, Margarida Maria. op.cit., p.54-55.
- (196) COUTO, José Vieira Memória sobre as Minas da Capitania de Minas Gerais. In: Revista do Archivo Publico Mineiro, Anno X, n ° s I e II, Jan-Jun. De 1905.
- (197) APUD LIMA JUNIOR, Augusto de. *A capitania das Minas Gerais*. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Editora da USP, 1979.
- (198) LIBBY esclarece: “Por escravismo, entendemos um sistema econômico no qual a instituição social da escravidão – em regime de trabalho compulsório – é a forma de trabalho predominante”. LIBBY, Douglas C. op.cit., p.18.
- (199) Ibidem.
- (200) MARTINS, Roberto B. “Minas Gerais, ...op.cit., p.209.
- (201) LIBBY, Douglas C. op.cit., p.18; Cf. SIENES, Robert. op.cit.; Cf. GORENDER, Jacob, op.cit., p.465-470.
- (202) Ibidem.
- (203) Venâncio e Cardinale, a partir de dados levantados por Libby sobre a distribuição de

escravos segundo a categoria profissional do proprietário, verificaram que “69,7% os cativos utilizados na agricultura estava em mãos de pequenos e médios proprietários”. VENÂNCIO, Renato Pinto & CARDINALE, Sólange R. Buosi”. A Riqueza do Senhor”: a criança escrava em Minas Gerais no século XIX”. Comunicação apresentada no 6 ° Encontro ANPUH-MG, Mariana, Setembro de 1990, p.9.

(204) Lista nominativa dos habitantes da “Freguesia de São Caetano...”, livro 684, ACMM.

86

(205) Ibidem

(206) Ibidem

(207) Ibidem

(208) I., cód. 94, auto 2015, 2 ° ofício, 1839; P., cód. 353, auto 7807, 1 ° ofício, 1843, ACSMo

(209) FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. op.cit., p.199; Cf. MACHADO, Maria Helena P.T. op.cit, pp-90.91.

(210) MACHADO, Maria Helena P.T. op.cit., pp. 99-100.

(211) Ibidem, pp. 101-102.

(212) Ver Lena e Cano, citados à página.... deste trabalho.

(213) MACHADO, Maria Helena P.T. op.cit., pp.124-125.

(214) I., cód. 139, auto 2805, 2 ° ofício, 1854.

(215) P., cód. 232, auto 5794, 2 ° ofício, 1847.

(216) Ao contrário do que ocorria nas plantations cafeeiras, onde o senhor estava sempre se precavendo do “furtos” de produtos agrícolas pelos escravos. MACHADO, Maria Helena P.T. op.cit., pp. 104-106.

(217) CARDOSO, Ciro Flamarion. Escravo ou Camponês? O Protocampesinato negro nas Américas. São Paulo, Brasiliense, 1987, p.59; MACHADO, Maria Helena P.T., op.cit., esp. O capítulo “Escravos contra senhores: o crime limite”, pp.87-98.

(218) P., cód. 350, auto 7719, 1 ° ofício, 1835, ACSM.

(219) Venâncio e Cardinale verificaram, através da análise de inventários do século XIX, grande número de crianças escravas entre os cativos, o que sugere a ocorrência de uma reprodução local de cativos. VENÂNCIO, Renato Pinto e CARDINALE, Solange R. Buosi. “A Riqueza do Senhor: a criança escrava em Minas Gerais no século XIX.” Comunicação apresentada no 6 ° Encontro ANPUH-MG., Mariana, Setembro de 1990. pp.3-4.; Cf. LUNA,

Francisco Vidal. & CANO, Wilson. op.cit., pp.1-14; Cf. MARTINS, R.Borges. A Economia Escravista...op.cit., p.25

FONTES E BIBLIOGRAFIA:

1. FONTES MANUSCRITAS:

Arquivo da Câmara Municipal de Mariana – Lista Nominativa dos Habitantes da “Freguesia de São Caetano Termo da Cidade Mairana Comarca de Villa Rica Bispado de Marianna Limitada ao Norte pello Sul com o Rio denominado o Ribeirão do Carmo”, livro 684.

Arquivo da Casa Setecentista de Mariana – Inventários, 1825-1858, 1 ° e 2 ° ofícios. Processos-crimes, 1828, 1830-1850, 1 ° e 2 ° ofícios.

2. FONTES IMPRESSAS:

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario Portuguez e Latino. Lisboa, oficina de Pascoal, 1720, vol.7, Tomo I.

COUTO, José Vieira. “Memória sobre as Minas da Capitania de Minas Gerais” In: Revista do Archivo Público Mineiro, Anno X, no.s I e II, Jan-Jun. De 1905.

MATOS, Raimundo José Cunha. Corografia Histórica da Província de Minas Gerais (1837). Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Ed. Da USP, 1981, vol. I e II.

MORAES E SILVA, Antonio de. Diccionario da Lingua Portugueza. 3^a ed. Lisboa, Typographia de M.P.Lacerda, 1823, Tomo I e II.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. Viagem pelas províncias do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Trad. Vivaldi Moreira. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Ed. Da USP, 1975. _____ . A Segunda Viagem ao Rio de Janeiro, a Minas Gerais e a São Paulo. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Ed. Da USP, 1974. _____ . Viagem às nascentes do rio São Francisco. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Ed. Da USP, 1975.

_____ . Viagem pelo Distrito dos Diamantes e litoral do Brasil. Trad. De Leonam de Azevedo Penna. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Ed. Da USP, 1974.

VIEIRA, Dr. Fr. Domingos. Grande Diccionaiio Portuguez ou Thesouro da Língua

Portuguesa. Porto, Editores e Charchou e Bartholomeu H. De Moraes, 1874, vol. 5.

3. BIBLIOGRAFIA:

BOTTOMORE, Tom (Editor). Dicionário do Pensamento Marxista. Trad. Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 1988.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. Uma introdução à História. 3^a ed. São Paulo, Brasiliense, 1983. _____.

Escravo ou Camponês? O Protocampesinato Negro nas Américas. São Paulo, Brasiliense, 1987.

_____. Agricultura, Escravidão e Capitalismo. Petrópolis, Vozes, 1979.

CARDOSO, Ciro F.S. & BRIGNOLI, H.P. História Econômica da América Latina. Trad. Fernando Antonio Faria. Rio de Janeiro, Graal, 1983. _____.

Os métodos da História. Trad. João Maia, 2^a ed. Rio de Janeiro, Graal, 1979.

CARDOSO JÚNIOR, Hélio Rebello. A utilização da terra, da mão-de-obra e dos Bens de Produção a Economia Colonial Brasileira: A evolução da unidade produtiva em Mariana. Dissertação monográfica, ICHS/UFOP, 1986.

CASTRO, Hebe Maria Mattos de. Ao Sul da História. São Paulo, Brasiliense, 1987.

COSTA, Iraci del Nero. Populações Mineiras. São Paulo, IPE, 1981.

89

_____. Minas Gerais: Estruturas Populacionais Típicas. São Paulo, EDEC, 1982.

DEAN, Warren. Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920. Trad. Waldívia Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1977.

FRANCO, Maria Syheia de Carvalho. Homens livres na Ordem Escravocrata. 3^a ed. São paulo, Kairós, 1983.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 10^a ed. São Paulo, Nacional, 1970.

GENOVESE, Eugene D. A Economia Política da Escravidão. Trad. Fanny Wrobel e Cristina Cavalcanti. Rio de Janeiro, Pallas, 1976.

GORENDER, Jacob. O Escravismo Colonial. 3^a ed. São Paulo, Ática, 1980.

LIBBY, Douglas Cole. Transformação e Trabalho em uma economia escravista. Minas Gerais no século XIX. São Paulo, Brasiliense, 1988.

LIMA JÚNIOR, Augusto de. A Capitania das Minas Gerais. Belo Horizonte, Itatiaia/São Paulo, Ed. Da USP, 1979.

- LUNA, Francisco Vidal & COSTA, Iraci del Nero. Minas Colonial: Economia e Sociedade. São Paulo, Pioneira, 1982.
- MACHADO, Maria Helena Pereira Toledo. Crime e Escravidão. (Trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas 1830-1888). São Paulo, Brasiliense, 1987.
- MARTINS, Roberto Borges. A economia escravista de Minas Gerais no século XIX. Belo Horizonte, CEDEPLAR, Universidade Federal de Minas Gerais, 1980
- MELLO E SOUZA, Laura. Desclassificados do Ouro – a pobreza mineira no século XVIII. Rio de Janeiro, Graal, 1982.
- MOURA, Margarida Maria. Camponeses. São Paulo, Ática, 1986.

- NOVAIS, Fernando A . Portugal e Brasil na Crise do antigo Sistema Colonial (1777-1808). 4^a ed. São Paulo, Hucitec, 1986.
- POLITO, Ronald & FURTADO, Joaci Pereira (org.). Guia e Tipologia dos Documentos de Mariana. Mariana, LPH/UFOP, 1989.
- PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 20^a ed. São Paulo, Brasiliense, 1987.
- SIMONSEN, Roberto C. História Econômica do Brasil (1500-1820). São Paulo, Nacional, 1972.
- TORRES, João Camilo de Oliveira. História de Minas Gerais. Belo Horizonte, INL, 1980, vol. 2.
- VILLAR, Pierre. Iniciación al vocabulario del análisis histórico. Traducción de M. Dolors Folch. 4^a ed. Barcelona, Grijalbo, 1982.
- ZEMELLA, Mafalda. O Abastecimento da Capitania de Minas Gerais no Século XVIII. São Paulo, FCL, 1951.

4. ARTIGOS:

- CARDOSO E SILVA, Vera Alice. “Da Bateia à Enxada: Aspectos do Sistema Servil e da Economia Mineira em perspectiva, 1800-1870”. In: Revista do Departamento de História, FAFICH da UFMG, n^o 6, Jun. 1988.
- CARVALHO, José Murilo de. “Modernização frustrada: a política de Terras no Império”. In: Revista Brasileira de História, 1, Mar. 1981.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. “A roça e as propostas de modernização na agricultura fluminense do século XIX”. In: Revista Brasileira de História – Terra e Poder,

ANPUH, Marco Zero, 1986.

LUNA, Francisco Vidal. “Estrutura da posse de escravos em Minas Gerais (1804)”. In: COSTA, Iraci del Nero. Brasil: História Econômica e Demográfica. São Paulo, IPE, 1986.

91

GUIMARÃES, Carlos Magno & REIS, Liana Maria. “Agricultura e Escravidão em Minas Gerais (1700-1750)”. In: Revista do Departamento de História, Belo Horizonte, FAFICH da UFMG, N° 2, Jun. De 1986.

HOLANDA, Sergio Buarque de. “Metais e Pedras Preciosas”. In: História Geral da Civilização Brasileira. 4ª ed., vol 2, Tomo II. Rio de Janeiro/São Paulo, Difel, 1977.
_____. “A Herança Colonial – sua desagregação”. In: História Geral da Civilização Brasileira, 1, Tomo II. São Paulo, Difel, 1970.

LENHARO, Alcir. “A rota menor – O movimento mercantil da Economia de Subsistência no Centro-Sul do Brasil (1808-1831)”. In: Anais do Museu Paulista, São Paulo, vol. XXIII, 1977/78.

LASLETT, Peter. “Família e domicílio com grupo de trabalho e grupo de parentesco: comparações entre áreas da Europa Ocidental”. In: MARCÍLIO, Maria Luiza (org.). População e sociedade: evolução das sociedades pré-industriais. Petrópolis, Vozes, 1984.

LINHARES, Maria Yedda. “O Brasil no século XVIII e a Idade do Ouro: A Propósito da Problemática da Decadência”. In: Seminário sobre Cultura Mineira no período Colonial. Belo Horizonte, 1979.

LUNA, Francisco Vidal & CANO, Wilson. “Economia escravista em Minas Gerais”, Cadernos IFCH UNICAMP, N° 10, out. De 1983.

MARTINS, Roberto Borges. “A Indústria Têxtil Doméstica de Minas Gerais no século XIX”. In: II Seminário sobre a economia mineira. Belo Horizonte, CEDEPLAR/FACE/UFMG, 1983. _____. “Minas Gerais; Século XIX: Tráfico e Apêgo à Escravidão numa Economia não-exportadora”. In:

92

Estudos Econômicos – IPE, vol. 13, n° 1, Jan. - Abr. De 1983.

MARTINS, Roberto B & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. “As Exportações de Minas Gerais no século XIX. In: Revista Brasileira de Estudos Políticos, N° 58, Jan. De 1984.

- PAIVA, Clotilde Andrade & MARTINS, Maria do Carmo Salazar. “Minas Gerais em 1831: Notas sobre a Estrutura Ocupacional de Alguns Municípios”. In: III Seminário sobre a Economia mineira – História Econômica e Demográfica: novo padrão de desenvolvimento. Belo Horizonte, CEDEPLAR, FACE/UFMG, 1986.
- PAIVA, Clotilde Andrade & ARNAUT, Luiz D.H. “Fontes para o estudo de Minas oitocentista: listas nominativas”. In: Anais/V Seminário sobre a Economia Mineira. Belo Horizonte, UFMG/CEDEPLAR, 1990
- SILVA, Álvaro Ferreira da. “Família e Trabalho doméstico no 'Hinterland' de Lisboa: Oeiras, 1763-1810”. In: Análise Social, vol. XXII (97), 1987-3 ° .
- SLENES, Robert. “Os múltiplos de Porcos e Diamantes: a economia escravista de Minas Gerais no século XIX. In: Cadernos IFCH/UNICAMP, N ° 17, 1985.
- VENÂNCIO, Renato Pinto & CARDINALE, Solange R. Buosi. “ ' A Riqueza do Senhor': a criança escrava em Minas Gerais no século XIX”. Comunicação apresentada no 6 ° Encontro da ANPUH-MG, Set. De 1990.